

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE CATANDUVA

Sexta-feira, 25 de julho de 2025

Ano XX | Edição nº 2864



SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

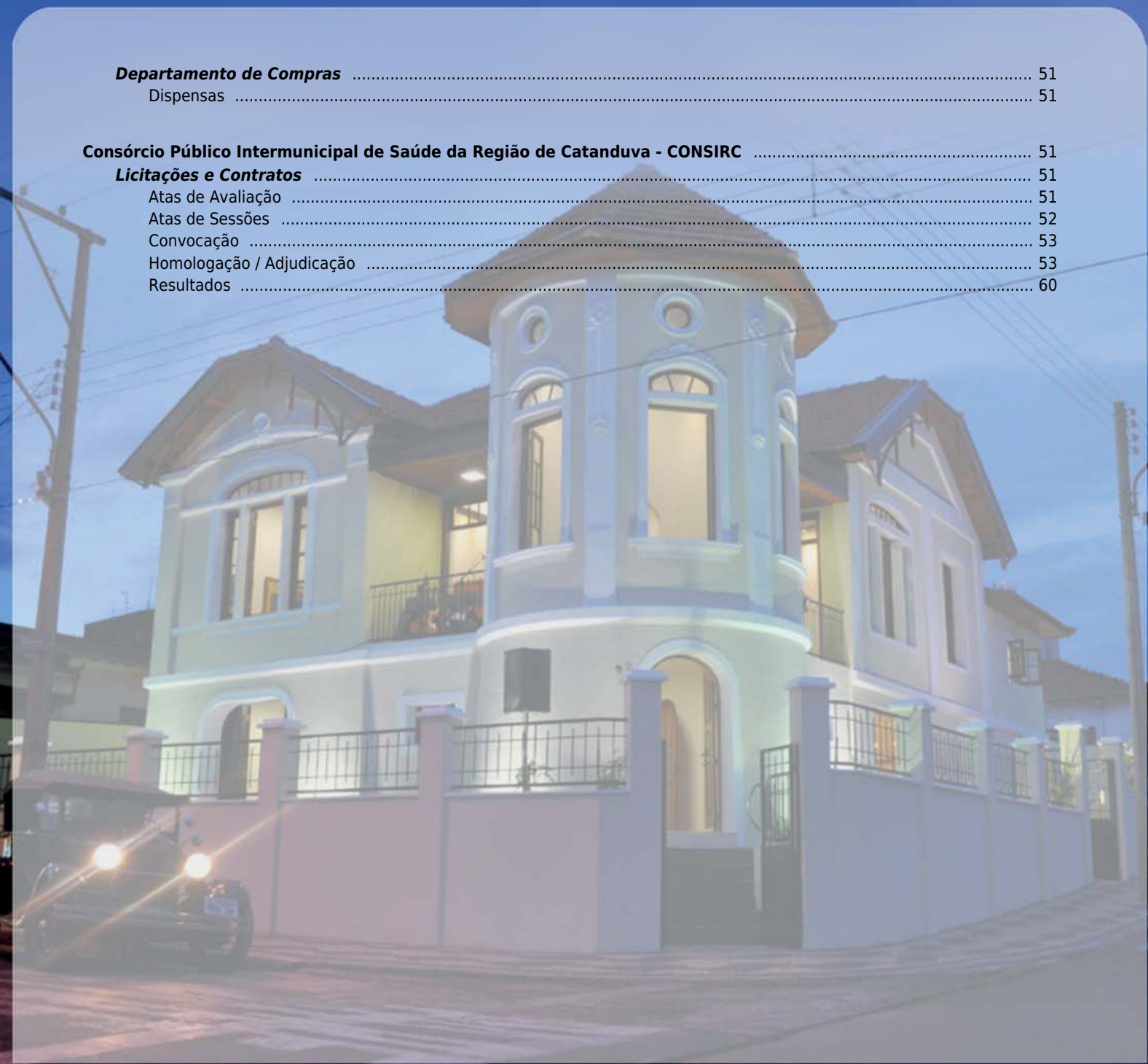
Secretaria de Administração	4
Atos Oficiais	4
Decretos	4
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	18
Conselhos Municipais	18
Resoluções	18
Outros Atos	20
Secretaria de Contratações Públicas	26
Licitações e Contratos	26
Aditivos / Aditamentos / Supressões	26
Aviso de Licitação	27
Contratos - Extrato	27
Homologação / Adjudicação	27
Secretaria de Educação	29
Concursos Públicos/Processos Seletivos	29
Convocação	29
Departamento de Compras	33
Dispensas	33
Secretaria de Finanças	35
Atos Administrativos	35
Comunicados	35
Notificações	36
Secretaria de Saúde	37
Atos Oficiais	37
Resoluções	37
Departamento de Compras	38
Cotações	38
Dispensas	43
Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC	44
Atos Administrativos	44
Autuações	44
Notificações	46

SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Departamento de Compras	51
Dispensas	51
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC	51
Licitações e Contratos	51
Atas de Avaliação	51
Atas de Sessões	52
Convocação	53
Homologação / Adjudicação	53
Resultados	60





SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos



Secretaria de Administração

DECRETO Nº 9.166, DE 02 DE JUNHO DE 2.025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO VIGENTE

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 692.000,00 (seiscentos e noventa e dois mil reais), em conformidade com o artigo 41, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 4º da Lei Municipal nº 6.555 de 30 de Dezembro de 2.024 (LOA 2025), conforme a discriminação das despesas abaixo:

	02	01	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
Despesa	04.122.0002.2003.0000			Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	
31		3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
	02	01	03	FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Despesa	08.243.0012.2043.0000			Manutenção do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente	
103		3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
104		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	02	03	01	DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Despesa	04.122.0002.2014.0000			Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
127		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	201.000,00
	02	04	02	FEBOM	
Despesa	04.182.0002.2018.0000			Manutenção do Corpo de Bombeiros	
178		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
	02	07	03	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Despesa	12.122.0005.2027.0000			Manutenção das Atividades Secretaria de Educação	
250		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
255		3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
Despesa	12.361.0005.2034.0000			Manutenção do Transporte Escolar	
287		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	430.000,00
	02	12	01	DEPARTAMENTO GERAL DE MEIO AMBIENTE	
Despesa	18.542.0013.2113.0000			Manutenção do Centro de Educação Ambiental	
576		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
	02	15	01	DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	
Despesa	04.122.0002.2013.0000			Manutenção da Secretaria de Inovação e Tecnologia	
633		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
Total da Suplementação					692.000,00

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ: 45.122.603/0001-02

CEP 15.800-031 – CATANDUVA – SP



Secretaria de Administração

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 8.473.793,70 (oito milhões quatrocentos e setenta e três mil setecentos e noventa e três reais e setenta centavos), em conformidade com o artigo 41, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 5º da Lei Municipal nº 6.555 de 30 de Dezembro de 2.024 (LOA 2025), conforme a discriminação das despesas abaixo:

Despesa	02	06	01	DEPARTAMENTO GERAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
194	15.451.0015.1005.0000			Pavimentação, Recape, Guias, Sarjetas e Redutores de Velocidade	
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	3.143.000,00
Despesa	02	07	03	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
293	12.361.0005.2034.0000			Manutenção do Transporte Escolar	
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.038.164,48
Despesa	12.361.0005.2034.0000			Manutenção do Transporte Escolar	
749		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	221.055,45
Despesa	02	07	04	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	
313	12.365.0005.2090.0000			Manutenção de Pré-Escola	
		3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
Despesa	02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
748	10.302.0008.2085.0000			Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade	
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.913.773,77
Despesa	10.301.0008.2038.0000			Manutenção das Atividades de Atenção Básica	
362		3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
Despesa	02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
467	08.244.0010.2009.0000			Termos de Colaboração, Fomento, Convênio e Contrato de Gestão	
		3.3.50.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	115.800,00
Despesa	08.244.0010.2040.0000			Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	
481		3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
Despesa	02	11	01	DEPARTAMENTO GERAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO	
727	04.182.0014.2079.0000			Manutenção da Polícia Militar	
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	34.000,00

Total da Suplementação

8.473.793,70

Art. 3º O Crédito Adicional Suplementar de que trata os artigos 1º e 2º será coberto em conformidade com o artigo 43, §1º, Inciso I, II e III da Lei Federal nº 4.320/64, com recursos provenientes de:

**Secretaria de Administração****Anulação:**

	02	01	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
Despesa	04.122.0002.2003.0000			Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	
34		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-2.000,00
	02	01	03	FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Despesa	08.243.0012.2043.0000			Manutenção do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente	
109		3.3.90.46.00		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	-2.000,00
	02	03	01	DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Despesa	04.122.0002.2014.0000			Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
124		3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-5.000,00
125		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	-105.000,00
126		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-36.000,00
128		3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	-5.000,00
130		3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-50.000,00
	02	04	02	FEBOM	
Despesa	04.182.0002.2018.0000			Manutenção do Corpo de Bombeiros	
176		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	-7.000,00
	02	07	03	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Despesa	12.122.0005.2027.0000			Manutenção das Atividades Secretaria de Educação	
244		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-45.000,00
Despesa	12.361.0005.2034.0000			Manutenção do Transporte Escolar	
291		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-430.000,00
	02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Despesa	10.301.0008.2038.0000			Manutenção das Atividades de Atenção Básica	
360		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-1.000,00
364		3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	-1.000,00
367		3.3.50.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-1.000,00
372		3.3.90.08.00		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	-1.000,00
	02	12	01	DEPARTAMENTO GERAL DE MEIO AMBIENTE	
Despesa	18.542.0013.2113.0000			Manutenção do Centro de Educação Ambiental	
575		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	-5.000,00
	02	15	01	DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	
Despesa	04.122.0002.2013.0000			Manutenção da Secretaria de Inovação e Tecnologia	
634		3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	-2.000,00

Total da Anulação: - 698.000,00**Excesso:** 5.296.964,48**Superávit Financeiro:** 3.170.829,22



Secretaria de Administração

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua
PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTONIO BORELLI”, AOS 22 DIAS DO
MÊS DE JULHO DE 2.025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

WELLINGTON CRISTIAN VANALLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

ADM/FINANÇAS

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ: 45.122.603/0001-02
CEP 15.800-031 – CATANDUVA – SP



Secretaria de Administração

DECRETO Nº 9.167, DE 02 DE JUNHO DE 2.025

REALIZA TRANSPOSIÇÕES NO ORÇAMENTO VIGENTE

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado realizar transposições na importância de R\$ 601.000,00 (seiscentos e um mil reais), em conformidade com o artigo 20º da Lei Municipal nº 6.525 de 10 de Julho de 2.024 (LDO 2025), conforme a discriminação das despesas abaixo:

Transposições:

	02	07	04	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	
Despesa	12.365.0005.2089.0000			Manutenção de Creches	
306		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	197.000,00
308		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	179.000,00
	02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Despesa	10.305.0008.2086.0000			Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde	
457		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	56.000,00
	02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Despesa	08.244.0010.2106.0000			Assistência Social - Manutenção da Proteção Social Básica	
492		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
	02	10	01	DEPARTAMENTO GERAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO	
Despesa	11.331.0002.2044.0000			Manutenção das Atividades da SMDet - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico e Trabalho	
538		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	113.000,00
	02	12	01	DEPARTAMENTO GERAL DE MEIO AMBIENTE	
Despesa	18.542.0013.2113.0000			Manutenção do Centro de Educação Ambiental	
576		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
	02	12	02	DEPARTAMENTO GERAL DE AGRICULTURA	
Despesa	18.542.0013.2052.0000			Manutenção do Zoológico Municipal	
581		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00

**Secretaria de Administração**

	02	14	01	DEPARTAMENTO GERAL DE ESPORTES E LAZER	
Despesa	27.812.0003.2010.0000			Manutenção do Esporte e Lazer	
613		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	42.000,00

Total das Transposições**601.000,00**

Art. 2º As transposições de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de:

Transposições:

	02	07	03	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Despesa	12.122.0005.2027.0000			Manutenção das Atividades Secretaria de Educação	
244		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-376.000,00
	02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Despesa	10.302.0008.2085.0000			Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade	
414		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-56.000,00
	02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Despesa	08.244.0010.2107.0000			Assistência Social - Manutenção da PSE Média Complexidade	
508		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	-4.000,00
	02	10	01	DEPARTAMENTO GERAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO	
Despesa	11.331.0002.1065.0000			Construção, Reforma e Ampliação de Prédios da SMDet - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico e Trabalho	
533		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	-113.000,00
	02	12	01	DEPARTAMENTO GERAL DE MEIO AMBIENTE	
Despesa	18.542.0013.1066.0000			Projeto Executivo de Encerramento do Antigo Lixão	
561		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	-1.000,00
	18.542.0013.2049.0000			Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente	
567		3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	-1.000,00
568		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-8.000,00
	02	14	01	DEPARTAMENTO GERAL DE ESPORTES E LAZER	
Despesa	27.812.0003.1002.0000			Construção, Reforma e Ampliação de Campos de Futebol e Centros Esportivos	
609		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	-42.000,00

Total das transposições:**-601.000,00**

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ: 45.122.603/0001-02

CEP 15.800-031 – CATANDUVA – SP



Secretaria de Administração

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTONIO BORELLI", AOS 22 DIAS DO
MÊS DE JULHO DE 2.025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

WELLINGTON CRISTIAN VANALLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

ADM/FINANÇAS

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ: 45.122.603/0001-02

CEP 15.800-031 – CATANDUVA – SP

PREFEITURA DE
CATANDUVA

Secretaria de Administração

DECRETO Nº 9.169, DE 02 DE JUNHO DE 2.025**REALIZA REMANEJAMENTOS NO ORÇAMENTO
VIGENTE**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado realizar remanejamentos na importância de R\$ 2.439.000,00 (dois milhões quatrocentos e trinta e nove mil reais), em conformidade com o artigo 20º da Lei Municipal nº 6.525 de 10 de Julho de 2.024 (LDO 2025), conforme a discriminação das despesas abaixo:

Remanejamentos:

	02	12	01	DEPARTAMENTO GERAL DE MEIO AMBIENTE	
Despesa	18.542.0013.2049.0000			Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente	
564		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	220.000,00
566		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.990.000,00
Despesa	18.542.0013.2113.0000			Manutenção do Centro de Educação Ambiental	
576		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
	02	12	02	DEPARTAMENTO GERAL DE AGRICULTURA	
Despesa	18.542.0013.2052.0000			Manutenção do Zoológico Municipal	
579		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	220.000,00

Total dos Remanejamentos**2.439.000,00**

Art. 2º Os remanejamentos de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de:

Remanejamentos:

	02	07	03	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Despesa	12.122.0005.2027.0000			Manutenção das Atividades Secretaria de Educação	
244		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-849.000,00
Despesa	12.361.0005.1013.0000			Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Escolares	
264		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	-1.590.000,00

Total dos Remanejamentos:**-2.439.000,00**



Secretaria de Administração

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTONIO BORELLI", AOS 22 DIAS DO
MÊS DE JULHO DE 2.025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

WELLINGTON CRISTIAN VANALLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

ADM/FINANÇAS



Secretaria de Administração

DECRETO Nº 9.169, DE 02 DE JUNHO DE 2.025**REALIZA REMANEJAMENTOS NO ORÇAMENTO VIGENTE**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado realizar remanejamentos na importância de R\$ 2.439.000,00 (dois milhões quatrocentos e trinta e nove mil reais), em conformidade com o artigo 20º da Lei Municipal nº 6.525 de 10 de Julho de 2.024 (LDO 2025), conforme a discriminação das despesas abaixo:

Remanejamentos:

	02	12	01	DEPARTAMENTO GERAL DE MEIO AMBIENTE	
Despesa	18.542.0013.2049.0000			Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente	
564		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	220.000,00
566		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.990.000,00
Despesa	18.542.0013.2113.0000			Manutenção do Centro de Educação Ambiental	
576		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
	02	12	02	DEPARTAMENTO GERAL DE AGRICULTURA	
Despesa	18.542.0013.2052.0000			Manutenção do Zoológico Municipal	
579		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	220.000,00

Total dos Remanejamentos **2.439.000,00**

Art. 2º Os remanejamentos de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de:

Remanejamentos:

	02	07	03	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Despesa	12.122.0005.2027.0000			Manutenção das Atividades Secretaria de Educação	
244		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-849.000,00
Despesa	12.361.0005.1013.0000			Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Escolares	
264		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	-1.590.000,00

Total dos Remanejamentos: **-2.439.000,00**



Secretaria de Administração

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTONIO BORELLI”, AOS 22 DIAS DO
MÊS DE JULHO DE 2.025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

WELLINGTON CRISTIAN VANALLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

ADM/FINANÇAS

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ: 45.122.603/0001-02

CEP 15.800-031 – CATANDUVA – SP

**Secretaria de Administração****DECRETO Nº 9.197 DE 22 DE JULHO DE 2025****SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO
VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Padre Osvaldo de Oliveira Rosa, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto, no orçamento vigente do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 36.222,73 (trinta e seis mil, duzentos e vinte e dois reais e setenta e três centavos), de conformidade com o art. 41, Inc. I da Lei Federal 4.320/64 e Lei nº 6.555 de 30 de dezembro de 2024, para suplementação da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

Fonte de Recursos: 94 – Recursos Próprios da Administração Indireta

05	SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA-SAEC		
05.01	SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA-SAEC		
17	Saneamento		
17 512	Saneamento Básico Urbano		
17 512 0018	Gestão do Saneamento Básico		
1023	Aquisição e Desapropriação de Imóveis		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Ficha 25	R\$ 36.222,73

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO**R\$ 36.222,73**

Art. 2º Proveniente de Superávit Financeiro apurado no encerramento do exercício de 2024, conforme art. 43, §1º, inc. I da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 36.222,73 (trinta e seis mil, duzentos e vinte e dois reais e setenta e três centavos).

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTONIO BORELLI”, AOS 22 DIAS DO
MÊS DE JULHO DE 2.025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

WELLINGTON CRISTIAN VANALLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

ADM/SAEC



PREFEITURA DE
CATANDUVA

Secretaria de Administração

DECRETO Nº 9.198, DE 24 DE JULHO DE 2025

ACRESCENTA AO DECRETO Nº 9165, 02 DE JUNHO DE 2025, NOVOS MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao solicitado através do Ofício nº 011/2025, de 22 de Julho de 2.025, protocolado sob nº 15601/2025, de 23 de julho de 2.025, **DECRETA**:

Art. 1º Ficam **NOMEADOS**, para compor a **COMISSÃO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES**, além das nomeações anteriores, os seguintes membros:

(...)

BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA
LILIAM CRISTINA ROSSONI BERNARDES
MARIA TEREZINHA RATTON SANCHEZ
ROSELI BATISTA DE LIMA
VERA LUCIA SILVEIRA PINFILDI

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 24 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2.025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

RODRIGO CRISTIANO GENOVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM/RMT



Secretaria de Administração

DECRETO Nº 9.199, DE 25 DE JULHO DE 2.025

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (CMEA)

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Municipal de Educação Ambiental (CMEA), criada por meio do Decreto nº 7.657, de 20 de agosto de 2.019, alterado pelo Decreto nº 9193 de 21 de julho de 2025, os seguintes representantes:

I – da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura: ROSELI APARECIDA FREGULIA ALEXANDRE.

II – da Secretaria Municipal de Educação: PATRICIA LEÃO FERRISSE

III – de Instituição de ensino Particular: FABIANA CROCCIARI SANTOS – Escola Jesus adolescente – Anglo

IV – de Programa e Projetos Educacionais: GUSTAVO HENRIQUE FAVERO – Programa Beneficente Criança Cidadão do Futuro.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTONIO BORELLI”, AOS 25 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2.025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

RODRIGO CRISTIANO GENOVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM/RMT

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**Conselhos Municipais****Resoluções****CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS**

Criado pela Lei Municipal Nº 3.155 de 18 de Setembro de 1995

Regulamentado pelo Decreto Nº 3.136 de 22 de Abril de 1996

Resolução COMAS Nº. 11/2025**APROVA PLANO DE AÇÃO SOBRE SALDO DE RECURSO FEDERAL NOS BLOCOS DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

O Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS de Catanduva/SP, em reunião extraordinária realizada no dia vinte e quatro de julho de dois mil e vinte e cinco, através de plataforma digital WhatsApp, no uso da competência que lhe confere a Lei nº. 3.155 de 18 de Setembro de 1995 e Lei nº. 4.931 de 09 de Março de 2010;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Após as devidas explicações pelo Órgão Gestor, discriminando o Plano e Descritivo de Ações dos recursos do FNAS, foram aprovadas sem ressalvas, o direcionamento de R\$484.165,24 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) destinado à Proteção Social Básica e R\$894.133,67 (oitocentos e noventa e quatro mil, cento e trinta e três reais e sessenta e sete centavos) destinado à Proteção Social Especial com aplicação prevista para as seguintes ações:

Ação 1 – Processo licitatório para contratação de serviço de terceiro/pessoa jurídica – software para atendimento e acompanhamento dos serviços socioassistenciais, além da geração de dados de ambos os níveis de proteção Cronograma: Agosto a Outubro Valor: R\$168.000,00;

Ação 2 – Manutenção e Aditamento de registro de preço de kit lanche para ofertar aos usuários durante as atividades dos serviços socioassistenciais de ambos os níveis de proteção. Cronograma: Junho a Outubro Valor: R\$36.281,50;

Ação 3 – Manutenção de aluguéis de unidades da proteção social especial de média e alta complexidade. Cronograma: Junho a Outubro. Valor: R\$ 45.509,10;

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS**

Criado pela Lei Municipal Nº 3.155 de 18 de Setembro de 1995

Regulamentado pelo Decreto Nº 3.136 de 22 de Abril de 1996

Ação 4 – Manutenção de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil (Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade) Cronograma: Junho a Outubro Valor: R\$ 194.250,00;

Ação 5 – Manutenção de contrato para execução de serviço de Residência Inclusiva Cronograma: Agosto a Outubro Valor: R\$ 330.000,00;

Ação 6 – Manutenção e Aditamento de registro de preço para aquisição de refeição pronta para usuários da proteção social especial de média e alta complexidade. Cronograma: Junho a Outubro Valor: R\$ 42.680,00;

Ação 7 – Manutenção de contrato de oficinas socioeducativas de ambos níveis de proteções (Obs: Contrato em processo de troca de empresa, portanto, a Gestão está aguardando os trâmites burocráticos para definir quando e o valor exato a ser praticado, de acordo com a proposta apresentada pela próxima empresa a assumir a execução do serviço) Cronograma: Setembro e Outubro Valor: R\$ 210.000,00;

Ação 8 – Redução de Parcela, sendo menor que 4 parcelas nas contas da PSB e PSE. Cronograma: Junho a Outubro.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Catanduva/SP, 25 de julho de 2025.

Melina Borges da Silva
Conselho Municipal De Assistência Social
Melina Borges da Silva
Presidente



Outros Atos

RESUMO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CATANDUVA/SP

BLOCO I – DADOS GERAIS DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL

- **Local e data de realização:** Centro de Convenções Édie José Frey (Biblioteca Pública Municipal), em 23 de julho de 2025.
- **Tipo de conferência:** Presencial.
- **Município:** Catanduva/SP.
- **Endereço do local de realização:** Av. São Domingos, 880 - Centro, Catanduva - SP, 15804-005.
- **Recursos de acessibilidade utilizados:** Não especificados (ex.: intérprete de Libras, legendas, etc.).
- **Número total de participantes:** 74 (71 mulheres e 3 homens, totalizando 74 no final do texto).

Responsável pelo preenchimento do relatório:

- **Nome completo:** Jéssica Fernanda Ramin
- **E-mail:** fernandaramin@gmail.com
- **Telefone(s) para contato:** (17) 99136-0382

BREVE DESCRIÇÃO DA CONFERÊNCIA

A **Conferência Municipal dos Direitos da Mulher- Catanduva/SP** foi um evento crucial para o debate e a formulação de propostas voltadas ao avanço dos direitos femininos no município. Realizada em 23 de julho de 2025, no Centro de Convenções Édie José Frey, a conferência reuniu 74 participantes, incluindo representantes do poder público e da sociedade civil, sob a coordenação de Jéssica Fernanda Ramin.

A programação teve início às 7h30 com **café da manhã e credenciamento**, seguidos pela **Plenária de Abertura às 8h30**, onde os presentes foram apresentados e teve uma fala breve do Prefeito Padre Osvaldo de Oliveira Rosa e da presidente do Conselho dos Direitos da Mulher, Sra Carla Larissa Castro da Silva. Após, a Sra Luisa Helena Marques De Fazio, primeira presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, fez uma apresentação da criação do Conselho e das atividades já desenvolvidas ao longo dos anos. Dando seguimento com a programação o regimento interno foi lido e aprovado com alterações. Às 9h30, a psicóloga Janaína Darli Duarte proferiu a palestra magna "Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas para

Todas", tema central da 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres (CNPM).

Após a palestra e um período para perguntas, os participantes foram direcionados para as **Rodas de Conversa às 10h40**, organizadas por afinidade temática, com base nos objetivos específicos do regimento interno. Os debates se concentraram em quatro eixos prioritários:

- **Eixo 1 – Direito à Vida e à Segurança:** Enfrentamento às Violências contra as Mulheres.
- **Eixo 2 – Trabalho, Renda e Cuidado:** Por uma Autonomia com Dignidade.
- **Eixo 3 – Juventudes, Educação e Futuro:** Inclusão com Igualdade.
- **Eixo 4 – Diversidade, Interseccionalidade e Participação Política das Mulheres..**

As discussões em cada eixo foram conduzidas por duas representantes da comissão da conferência, que orientaram a elaboração das propostas. Após uma breve pausa para o lanche, os participantes retornaram para a **Plenária Final às 12h**, onde as propostas foram lidas, algumas unidas ou modificadas, e votadas para serem encaminhadas à etapa estadual.

PROPOSTAS ELABORADAS NOS EIXOS

As propostas discutidas em cada eixo foram as seguintes:

Eixo 1 – Direito à Vida e à Segurança: Enfrentamento às Violências contra as Mulheres

1. Criação e implementação de um **canal municipal exclusivo de ouvidoria e denúncia** contra violências institucional e de gênero (ramais separados), via telefone, WhatsApp ou aplicativo.
2. Fortalecimento e facilitação do acesso à **Sala Lilás**.
3. Implementação da **Delegacia da Mulher 24 horas** no município com atendimento direto às mulheres, conforme legislação.
4. Criação e implementação do **Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM)**.
5. Fortalecimento e revisão do **fluxo de atendimento às mulheres vítimas de violência na Saúde**.
6. Criação de uma **Casa de Passagem** para mulheres vítimas de violência e seus dependentes (municipal e estadual - consórcio de municípios).

7. Criação de **equipamentos municipais e Ronda Maria da Penha**.
8. **Capacitação e sensibilização dos agentes públicos** que prestam atendimento direto às mulheres vítimas de violência (MUNICÍPIO).
9. Criação de um **banco de dados estatísticos unificado** no município sobre mulheres vítimas de violência.

Eixo 2 – Trabalho, Renda e Cuidado: Por uma Autonomia com Dignidade

1. Criação de **incubadora de Startup feminina**, funcionando como associações para flexibilidade de horário de trabalho e comércio com empresas.
2. Criação de **cadastro de pessoas interessadas em participar de grupos de formação** diversos, oferecidos por instituições ou ONGs, a ser realizado pela SEMDERT.
3. Cadastro de **pessoas com deficiência ou com afastamento pelo PAT** para encaminhamento ao mercado de trabalho.
4. Fortalecimento de **creches em horário estendido**, possibilitando que as mães trabalhem aos finais de semana, finais de ano e à noite, além de locais para crianças de mães estudantes.
5. Fortalecimento das **leis de garantia às mães recém-paridas e com crianças pequenas**, abordando o receio de perder o emprego (Artigo 391-A c/c Art. 10).
6. Garantia do **cumprimento da lei que assegura assistente social e psicóloga em creches e escolas**.
7. Criação de **programas de trabalho voltados para mulheres**, visando mais vagas específicas para elas, a exemplo do PED (Programa Emergencial de Desemprego - Prefeitura), e fortalecimento do encaminhamento das egressas do PED para o mercado de trabalho formal.

Eixo 3 – Juventudes, Educação e Futuro: Inclusão com Igualdade

1. **"Elas no Comando"**: Projeto para utilizar estruturas de escolas estaduais e municipais como espaços de acolhimento, formação e orientação vocacional para adolescentes, especialmente meninas em situação de vulnerabilidade, oferecendo avaliações de perfil, orientação sobre escolhas pessoais, de saúde e carreira, acesso a cursos e intermediação com o mercado de trabalho.
2. **"Casa Mãe"**: Projeto para oferecer ações articuladas de apoio psicossocial, educacional, profissional e emocional para jovens mulheres egressas do sistema prisional e cadeias públicas, promovendo reintegração social, inserção cidadã com dignidade, autonomia e autoestima.
3. **Serviço de Educação Emocional e Apoio Psicossocial**: Projeto para fortalecer emocionalmente, psicologicamente e socialmente meninas adolescentes e jovens mulheres, por meio da educação emocional,

empoderamento feminino e construção de redes de apoio no enfrentamento das violências simbólicas e estruturais (racismo, machismo e exclusão social).

Eixo 4 – Diversidade, Interseccionalidade e Participação Política das Mulheres

1. **Qualificação com a rede de apoio para inclusão, visibilidade e acessibilidade no mercado de trabalho.** Construção, no âmbito municipal, de Projeto de Lei que reserve 10% das vagas distribuídas na diversidade das mulheres, atendendo ao contexto de cada uma delas em todas as esferas.
2. **Mapeamento de dados municipal** para diagnóstico da situação das mulheres em seu território, através de repasses de informações coletadas e inseridas no sistema de dados da Secretaria de Assistência Social.
3. **Implementação de Equipe Multidisciplinar Itinerante**, "seguindo o exemplo do Consultório de Rua", para acolhimento, apoio e escuta psicológica qualificada.
4. **Fortalecimento das instituições e OSCs** que trabalham pelos direitos das mulheres, com parcerias a instituições de ensino e empresas, promovendo palestras motivacionais e de conscientização.
5. **Promoção de ações para divulgar a importância do conhecimento dos meios de proteção** contra a violência contra a mulher, incluindo informações sobre os meios de comunicação.

PROPOSTAS SELECIONADAS PARA A ETAPA ESTADUAL

Das diversas propostas levantadas, três foram eleitas, após votação e modificações na plenária final, para serem encaminhadas à etapa estadual da 5ª CNPM:

1. **Criação e implementação do CRAM.** Fortalecimento e revisão do Fluxo de Atendimento às mulheres vítimas de violência na Saúde. Criação de uma Casa de Passagem para mulheres vítimas de violência e seus dependentes (MUNICIPAL e ESTADUAL - Consórcio de municípios). Criação de equipamentos municipais e Ronda Maria da Penha. Implementação de Equipe Multidisciplinar Itinerante, "seguindo o exemplo do Consultório de Rua", para acolhimento, apoio e escuta psicológica qualificada. (40 votos)
2. **Criação e implementação de um canal municipal exclusivo de ouvidoria e denúncia** contra violências institucional e de gênero (ramais separados), podendo ser telefônico, via WhatsApp ou aplicativo. Fortalecer e facilitar o acesso à Sala Lilás. Delegacia da Mulher 24 horas no município com atendimento direto às mulheres, conforme previsto na legislação. Criação de um banco de dados estatísticos unificado no município sobre mulheres vítimas de violência. Mapeamento de dados municipal para diagnóstico da situação das

mulheres em seu território através de repasses de informações coletadas e inseridas no sistema de dados da Secretaria de Assistência Social. (35 votos)

3. **Criação de Programas de Trabalho com vagas específicas para mulheres**, a exemplo do PED (Programa Emergencial de Desemprego - Prefeitura), que tem vagas mais específicas para homens. Fortalecer o encaminhamento das egressas do PED para o mercado de trabalho formal. Fortalecer a capacidade de receber todas as diversidades das mulheres (no mínimo 50% das vagas serem de trabalho realizado por mulheres) e vincular ao SEMDERT. Fortalecer as instituições e OSCs que trabalham pelos direitos das mulheres com parcerias a instituições de ensino e empresas, promovendo palestras motivacionais e de conscientização quanto à importância destas instituições. (13 votos)

DELEGADAS ELEITAS

Para representar Catanduva na Etapa Estadual da 5ª CNPM, foram eleitas as seguintes delegadas:

Poder Público:

- **Titulares:** Taise Aparecida Braz e Carla Larissa Castro da Silva.
- **Suplente:** Letícia Delgado Rolvari.

Sociedade Civil:

- **Titulares:** Claudia Vaz De Lima, Beatriz Rodrigues da Silva, Luísa Helena Marques De Fazio e Carla Mendes de Souza.
- **Suplentes:** Jéssica Fernanda Ramin e Alzira de Souza Oliveira.

PARTICIPAÇÃO INSTITUCIONAL

A conferência contou com a presença de diversos representantes de instituições municipais e da sociedade civil, demonstrando o engajamento coletivo na causa das mulheres. Estiveram presentes membros do CMDM, Conselho do Idoso, Soroptimistas, Conselho Regional de Psicologia, OAB, Conselho LGBT, SENAC, Associação Montserrat, Conselho da Mulher Empresária do Sincomercio, Butterfly, Fundação Padre Albino, Grupos de Mães TEApoio, apoio da Igreja Evangélica, ARCOS, Comunidade Terapêutica Lírio dos Vales, Conselho NAME/ACE, usuárias do CRAS e SINAL Catanduva.

Representando o poder público, participaram: SMADS, Casa de Passagem, Secretaria de Cultura, Centro de Convenções, Centro Dia, CRAS Nosso Teto, GCM, CREAS, Fundo Social, CRAS Juca Pedro, TJ-SP, Secretaria de Saúde, Secretaria do Meio Ambiente, Centro POP, Secretaria da Mulher de São José do Rio Preto, Secretaria de Educação, Câmara Municipal, Polícia Militar, Comunicação da Prefeitura.

A Conferência Municipal de Direitos da Mulher de Catanduva reafirmou o compromisso do município com a promoção da igualdade de gênero e o fortalecimento dos direitos das mulheres, por meio de um processo democrático e participativo que culminou em propostas concretas para o avanço das políticas públicas locais e estaduais.

**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS****Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7902/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2024****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2024****CÓDIGO AUDESP: 2024000000329****ATO Nº 01 ADITAMENTO****TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL****IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**, com sede à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, Centro, CEP 15.800-031, CATANDUVA/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.122.603/0001-02, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. Prefeito Municipal **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, nascido em 06/11/1966, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP: 15.800-040, na cidade de Catanduva/SP, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS - SMOS**, representada por **ALEXANDRE ROGERIO LANDIM JUNIOR**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 50174877-5 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 42267890836, nascido em 12/08/1996, residente e domiciliado à Rua três rios 120, Jardim São Domingos, CEP 15808415, na cidade de Catanduva/SP e a empresa **A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.789.664/0001-84, sediada à Rua Primo Bassi, nº1100, Vila Santa Rita, CEP 86.350-000, na cidade de Santa Mariana/PR, com endereço eletrônico tintastextil.vendas@hotmail.com e telefone (43) 3531-3301 / (43) 98433-3339, neste ato representada por **MILENA FANTIN COLOGNESI ZACHEU**, brasileira, casada, sócia-administradora, portadora do RG nº 8.105.171-2, inscrita no CPF sob o nº 038.462.729-30, residente à rua Etelvina França Machado, nº235, Centro, CEP 86.350-000, na cidade de Santa Mariana/PR, através do presente instrumento, resolvem aditar a ata de registro de preços celebrada, decorrente do **PREGÃO ELETRONICO Nº 74/2024 - ORIGINADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7902/2024, Registro de Preços para aquisição de tintas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da ata de registro de preços nº. 74/2024, consoante permissão e nos termos da Cláusula 5, subitem 5.1 contida no ajuste original, de 01/08/2025 a 30/07/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE DE VALOR

Ficam reajustados os valores, conforme previsto na Cláusula 7, subitem 7.1.4 do ajuste original e índice IPCA de julho/24 a junho/25 no percentual de 5,35117%, expostos no Anexo I deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RENOVAÇÃO DE QUANTITATIVOS DA ATA

Considerando o artigo 85, do Decreto Municipal nº 8544/2023, parágrafo único:

“Parágrafo único. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.”

Ficam renovados os quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições constantes no Contrato inicial.

Mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações constantes no processo administrativo nº 2025/07/14884. Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com único efeito, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo identificadas.

ANEXO 1



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR ATUAL	VALOR ATUAL TOTAL	VALOR CORRIGIDO (IPCA, 5,35117%)	VALOR CORRIGIDO TOTAL (IPCA, 5,35117%)
8	ESMALTE ACETINADO PREMIUM 3,6 LT- AMPLA CONCORRENCIA	1.324	R\$ 58,00	R\$ 76.792,00	R\$ 61,10	R\$ 80.901,27
9	ESMALTE ACETINADO PREMIUM 3,6 LT - COTA RESERVADA	441	R\$ 58,00	R\$ 25.578,00	R\$ 61,10	R\$ 26.946,72
13	TINTA ACRILICO FOSCO PREMIUM 3,6 LT- COTA RESERVADA	367	R\$ 39,00	R\$ 14.313,00	R\$ 41,09	R\$ 15.078,91
17	TINTA LATEX PVA PREMIUM FOSCO 18 LT- COTA RESERVADA	485	R\$ 114,00	R\$ 55.290,00	R\$ 120,10	R\$ 58.248,66
18	TINTA LATEX SUPER LAVAVEL ACRILICO ANTI MANCHA PREMIUM BRILHANTE 18 LT AMPLA CONCORRENCIA	1.729	R\$ 144,00	R\$ 248.976,00	R\$ 151,71	R\$ 262.299,13
19	TINTA LATEX SUPER LAVAVEL ACRILICO ANTI MANCHA PREMIUM BRILHANTE 18LT- COTA RESERVADA	576	R\$ 149,00	R\$ 85.824,00	R\$ 156,97	R\$ 90.416,59

Aviso de Licitação**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP**
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2025 - Objeto: Registro de Preços para aquisição de MATERIAIS PERSONALIZADOS (nécessaire, ecobag, balde de pipoca com copo twister, caneca, caderneta com caneta e chaveiro), para uso da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e demais secretarias da municipalidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital. **LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 08/08/2025 ÀS 08:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 08/08/2025 ÀS 09:00 HORAS.** O edital completo encontra-se disponível: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br); e site do Município www.catanduva.sp.gov.br - link: <https://www.catanduva.sp.gov.br/portal/editais/1>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Divisão de Licitações e Contratos - 5º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 25 de julho de 2025. Edilaine da Silva - Pregoeira

Contratos - Extrato**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP**
EXTRATO DE CONTRATO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/06/13570****CONTRATO Nº 166/2025****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA****CONTRATADA: RODRIGO BASTOS CONCEIÇÃO****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM COMPRESSOR DE ALTA PRESSÃO PARA AR RESPIRÁVEL - CORPO DE BOMBEIROS DE CATANDUVA/SP.****VALOR: R\$ 9.980,00 (nove mil novecentos e oitenta reais)****Homologação / Adjudicação****MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP**

**EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 81/2025 - Registro de Preços para futura aquisição de FRAGMENTADORA AUTOMÁTICA e RELÓGIO PROTOCOLADOR, para serem utilizadas em algumas secretarias e em diversos departamentos para uso interno administrativo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR
RCE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (REF. AO ITEM 01)	R\$ 52.751,76

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000083-2025

Processo Adm. nº 11949/2025

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de PILHAS e BATERIAS DIVERSAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital

Empresas vencedoras valor total: R\$ 15.220,46 (quinze mil e duzentos e vinte reais e quarenta e seis centavos):

FF GALVÃO ARMAZÉNS ATACADISTA (36260824000148) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 no valor total de R\$ 15.220,46 (quinze mil e duzentos e vinte reais e quarenta e seis centavos).

Catanduva- SP, 24 de julho de 2025.

EDILAINE DA SILVA

CONDUTOR DE PROCESSOS/PREGOEIRA

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP**EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000083-2025 - Registro de Preços para futura aquisição de PILHAS e BATERIAS DIVERSAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR
FF GALVÃO ARMAZÉNS ATACADISTA (36260824000148) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7	R\$ 15.220,46 (quinze mil e duzentos e vinte reais e quarenta e seis centavos)
Valor total	R\$ 15.220,46 (quinze mil e duzentos e vinte reais e quarenta e seis centavos)

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação****PREFEITURA DE**
CATANDUVA *Secretaria de Educação***CONVOCAÇÃO**

A **Secretária Municipal de Educação, Profª Drª Cláudia de Carvalho Cosmo**, **CONVOCA** as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público nº 01/2023, para provimento de cargo de Professor Berçarista, cuja nomeação foi publicada no Diário Oficial do Município do dia 24 de julho de 2025, para atribuição de classe, no próximo dia 29 de julho de 2025, às 14 horas e 30 minutos, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, à Avenida Engenheiro José Nelson Machado, nº 1.795 – 2º andar, Centro.

3º PD Noemi Cardoso da Silva Dantas
19º Nathalia Gonçalves Coquelet
21º Aniely Bianca Campos
23º Luciane de Siqueira
24º Mayra Piasse
25º Wanessa Regina de Almeida
26º Aline Fernanda Nunes Machado
27º Marinara de Oliveira
29º Monise Gonçalves Soares
30º Isabela Cristina Bueno
31º Tainá Sanches dos Santos
32º Daniela Cristina de Campos Pampolin
34º Dhienifer Izelli Turatto
35º Natália Cintia Apolinário Andrezioli
36º Liziane Meneghesso Gil Navarro
37º Moniele Fernanda Sanches Velo
38º Jennifer Galatti Morette
42º Angélica Cristina da Silva Genoves
43º Fernanda Maria de Godoy
44º Rafaela Muller Odorico
45º Tabita Cardoso Mendonça
46º Rita de Cássia Rodrigues
49º Letícia da Silva Ferreira
50º Natália Faquineli D'ancona
51º Isabela Marin Munhoz
52º Bruna Daniela Mastrocolla Nadal
54º Camila Catrine Pedroso
56º Rita de Cassia Pansani Quinto
57º Letícia Leal Munhoz
58º Maria Antunieta de Oliveira Silva

Catanduva, 25 de julho de 2025

Profª Drª Cláudia de Carvalho Cosmo
Secretária Municipal de Educação
R.G. nº 27.580.374-0



PREFEITURA DE **Secretaria**
CATANDUVA de Educação

CONVOCAÇÃO

A **Secretária Municipal de Educação, Profª Drª Cláudia de Carvalho Cosmo**,
CONVOCA as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público nº 01/2023, para provimento de cargo de Professor I, cuja nomeação foi publicada no Diário Oficial do Município do dia 24 de julho de 2025, para atribuição de classe, no próximo dia 29 de julho de 2025, às 08 horas e 30 minutos, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, à Avenida Engenheiro José Nelson Machado, nº 1.795 – 2º andar, Centro.

3º PD Mariana Pinotti Ribeiro de Paiva
4º PD Sabrina dos Santos Palopoli
30º Bruna Bonfá Terra da Silva
31º Cristiane Teixeira da Silva
32º Mariana Pereira Neves
35º Maria do Carmo dos Santos
38º Karen Ribeiro Franco Pirola
40º Elizandra Meire Trovó
41º Monize Taila Ferreira
42º Natalia Martha Nunes Mendonça
43º Karolina Gonçalves Zerbatti
44º Karina Sagiorato dias Tomaz
45º Gabriela Guerra Pereira
46º Rita de Fátima Pio Finoto
47º Giselli Braga Buosi
50º Mirian Carla Barata Bosque
51º Daniela Almeida Rocha
52º Aline Aparecida Vaccarin
53º Fabiane Almeida de Souza
54º Analine Thomazeli Polidoro Felix
55º Ana Cássia Rosales
56º Juliana Chiodini França
57º Mariele de Campos
58º Luciane de Faria Mediato Barszcz
59º Marilândia Corá

Catanduva, 25 de julho de 2025

Profª Drª Cláudia de Carvalho Cosmo
Secretária Municipal de Educação
R.G. nº 27.580.374-0



PREFEITURA DE **Secretaria**
CATANDUVA *de Educação*

CONVOCAÇÃO

A **Secretária Municipal de Educação, Profª Drª Cláudia de Carvalho Cosmo**,
CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2023, para provimento de cargo de Professor II, cuja nomeação foi publicada no Diário Oficial do Município do dia 24 de julho de 2025, para atribuição de classe, no próximo dia 29 de julho de 2025, às 08 horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, à Avenida Engenheiro José Nelson Machado, nº 1.795, 2º andar - Centro.

PROFESSOR II – CIÊNCIAS

2º Melina Zacarelli Pirotta

PROFESSOR II – HISTÓRIA

2º Carlos Henrique Garcia

PROFESSOR II – GEOGRAFIA

4º Raphaela Batista

5º Paulo Cesar Petrarolli

6º Matheus Henrique David

Catanduva, 25 de julho de 2025

Profª Drª Cláudia de Carvalho Cosmo

Secretária Municipal de Educação

R.G. nº 27.580.374-0



PREFEITURA DE **Secretaria**
CATANDUVA *de Educação*

CONVOCAÇÃO

A **Secretária Municipal de Educação, Profª Drª Cláudia de Carvalho Cosmo**,
CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2023, para provimento de cargo de Professor Recreacionista, cuja nomeação foi publicada no Diário Oficial do Município do dia 24 de julho de 2025, para atribuição de classe, no próximo dia 29 de julho de 2025, às 14 horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, à Avenida Engenheiro José Nelson Machado, nº 1.795 – 2º andar, Centro.

5º Vitor Vieira Buvulenta
6º Luis Felipe Forato dos Santos
7º Julia Grazielle da Cruz Gimenes Ilipronte
8º Beatriz Rossetti Marchesoni
9º Icia Luzia da Graça Bomfim Caires

Catanduva, 25 de julho de 2025

Profª Drª Cláudia de Carvalho Cosmo
Secretária Municipal de Educação
R.G. nº 27.580.374-0



Departamento de Compras

Dispensas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 05815/25

Considerando o valor estimado de, R\$ 40.000,00, a existência de dotação orçamentária, bem como parecer do Procurador Jurídico e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: PROFISSIONAIS SA - CURADORIA DE PALESTRAS LTDA CNPJ: 11.324.248/0001-24.

Visando à PALESTRA PRESENCIAL PARA PROFESSORES E GESTORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM HENRIQUE FOLSTER com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 06335/25

Considerando o valor estimado de, R\$ 750,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: TAS JET COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA INFORMÁTICA LTD CNPJ: 07.999.815/0001-75.

Visando à COMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA HP DA EMEI PROF MARIA AP DE CARVALHO AZARITE com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**SECRETARIA DE FINANÇAS****Atos Administrativos****Comunicados**

Município de Catanduva/SP
Secretaria Municipal de Finanças – Divisão de Receita

COMUNICADO TFF/2025

A Divisão de Receita informa aos contribuintes da Taxa de Fiscalização e Funcionamento – TFF e da Taxa de Fiscalização de Publicidade – TFP que o lançamento dessas taxas está suspenso conforme decisão judicial.

Assim, no mês de junho será lançado apenas o ISS/FIXO, Taxa de Ambulante e Feirante.

Lembramos que, embora o lançamento anual da TFP esteja suspenso as normativas para publicidade continuam em vigor inclusive a fiscalização.

Divisão de Receita

**Notificações**

Município de Catanduva – SP
Secretaria Municipal de Finanças – Divisão de Receita

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Fica o requerente abaixo descrito NOTIFICADO a comparecer à Central de Atendimento desta Prefeitura para tomar ciência a respeito do cancelamento de sua Inscrição Municipal. Agendar dia e horário junto à Central de Atendimento no telefone 35319115 ou no site da Prefeitura de Catanduva, por meio do link: <http://agendamento.catanduva.sp.gov.br:8085/>.

Nº Proc.	REQUERENTE	ASSUNTO
1850/2024	Bryan Santos Albissu	Cancelamento de Inscrição Municipal

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.

Catanduva, 25 de julho de 2025.

Osvaldo Pace Junior
Divisão de Receita

**SECRETARIA DE SAÚDE****Atos Oficiais****Resoluções****PREFEITURA DE
CATANDUVA****SECRETARIA DE SAÚDE****RESOLUÇÃO SMS Nº 02, DE 21 DE JULHO DE 2025**

Dispõe sobre habilitação do CEM - Centro de Especialidades Médicas Manoel dos Santos Quelhas, para execução de procedimentos relacionados ao Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS no Município de Catanduva.

O Secretário Municipal de Saúde, Adriano César de Araújo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Habilitar o Estabelecimento de Saúde CEM – Centro de Especialidades Médicas Manoel dos Santos Quelhas, inscrito no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES nº 2025922, para execução dos procedimentos relacionados ao Programa de Mais Acesso a Especialidades - PMAE

Art. 2º. Determinar a inclusão da codificação de Habilitação 38.01 – Programa de Mais Acesso a Especialidades – PMAE, vinculada ao CNES 2025922 CEM – Centro de Especialidades Médicas Manoel dos Santos Quelhas.

Art. 3º As despesas decorrentes da operacionalização do PMAE serão custeadas conforme as normativas e repasses federais específicos do Programa, incluindo aqueles provenientes de alocações de recursos para incremento da Atenção Especializada, quando aplicável

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Catanduva, aos 21 dias do mês de julho do ano de 2025.


ADRIANO CÉSAR DE ARAÚJO*Secretário Municipal de Saúde*

**Departamento de Compras****Cotações**

COTAÇÃO N.º 06342/25 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO + INSTALAÇÃO COM MATERIAL INCLUSO, EM 06 (SEIS) APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, e-mail, nome completo e CPF do responsável pela cotação), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: patrimonio.saude@catanduva.sp.gov.br **até as 16h00 do dia 30/07/2025.**

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-5307, no horário acima, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 25 de julho de 2025

Secretaria Municipal de Saúde – Compras

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Serviço de manutenção + instalação com material incluso em:

02 APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000BTUS e,
04 APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT 7500 BTUS, para uso em **salas de curativos** das unidades de saúde relacionadas abaixo, nos termos e condições estabelecidos neste Termo de Referência.

- USF Dr Napoleão Pellicano – rua São Bento, 40 – bairro Jd. Alpino
- USF Dr. Carlos Roberto Surian – rua das Pitangas, 330 – bairro Nova Catanduva
- USF Dr. Athos Procópio de Oliveira – rua Camanducaia, 200 – bairro Jd. Imperial
- USF Dr. José Pio Nogueira de Sá – rua Guarapari, 81 – bairro Gabriel Hernandez
- USF Dr.ª Isabel Etruri – rua Coroados, 100 – bairro Parque Flamingo
- UBS Dr. Vicente Buchianeri – rua Monte Azul, 230 – bairro Jd. Vertoni

2. JUSTIFICATIVA

A manutenção de ar condicionado em unidades de saúde é crucial para garantir a saúde e o bem-estar dos pacientes e profissionais, a qualidade do ar interior, a eficiência energética e a durabilidade dos equipamentos, e o cumprimento de normas e legislações vigentes

3. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO / SERVIÇO:

Item	Material ou Serviço	Unidade	Qtde
01	Serviço de manutenção + instalação com material incluso em: 02 aparelhos de ar condicionado split 12000 BTUS e 04 aparelhos de ar condicionado split 7500 btus	Serviço	06

Será de responsabilidade do fornecedor gastos com deslocamento, alimentação e hospedagem.

4. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e suas alterações e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso..

5. DOCUMENTAÇÃO

A empresa vencedora desta Cotação deverá fornecer os seguintes documentos:

1. Contrato social ou da Junta Comercial ou Certificado MEI,
2. CNPJ,
3. Certidão Negativa de Débito da Receita Federal,
4. Certidão Negativa de Débito da Prefeitura do Município,
5. Certidão Negativa de Débito Estadual,
6. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF,
7. Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT,
8. Certidão Falência / Concordata.

6. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E/OU ENTREGA DO BEM:

Os aparelhos de ar condicionados estão no Almoxarifado de Materiais da Saúde, rua São Paulo n.º 777 – porta 7.

Dias e horários de funcionamento para, se necessário, retirada e entrega do referido equipamento: de segunda a sexta-feira das 08:00 às 16:00 horas.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O prazo para manutenção dos equipamentos é de 10 dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços na unidade de saúde é:

NOME: THELMA MARIA BRAVO

CPF: XXX.436.838-XX

CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO

E-MAIL: patrimonio.saude@catanduva.sp.gov.br

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 25 de julho de 2025

Thelma Maria Bravo
Oficial Administrativo – SMS



PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO N.º 06342/25

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
NOME:
CNPJ:
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
Endereço: Rua/Avenida: n.º: Bairro: Cidade/Estado CEP: FONE:
WHATSAPP: E-mail:
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA: Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: n.º: Bairro: Cidade/Estado CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA N.º:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer aos seguintes critérios:

- a) Cotados em moeda corrente nacional;
- b) Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula.

Catanduva, ____ de ____ de 2025

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____,
_____, sediada à _____,
declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da
Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de
outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em
trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16
anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz ().

_____, _____ de _____ de _____

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA PROPONENTE)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

**Dispensas****TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Número da Cotação: 6168/25**

Considerando o valor estimado de R\$ 4.525,00 e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a RODRIGO GAGLIARDI HARA LTDA , CNPJ nº 17.615.439/0001-21 . Visando à AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA USO DO CENTRO DE ZOONOSES, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, 25 DE JULHO DE 2025

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****Atos Administrativos****Autuações****SETOR DE FISCALIZAÇÃO****EDITAL DE AUTUAÇÃO**

Pelo presente, ficam os proprietários dos imóveis abaixo descritos **AUTUADOS**, tendo em vista descumprirem o disposto no artigo 10, incisos II, VII, VIII e XXXII do Decreto Municipal nº 5285/2009.

Decorrido o prazo para recolhimento ou defesa dos autos abaixo, os mesmos serão lançados no cadastro do imóvel para posterior recolhimento.

Violar o hidrômetro ou o macro medidor de vazão, de qualquer forma, externa ou internamente, violando ou não o lacre do equipamento, de forma que o volume medido seja menor que o efetivamente consumido, resultando em prejuízo ao Erário Municipal, sujeitando-se o cliente aos rigores da lei penal, sem exclusão dos procedimentos previstos neste Regulamento.

Infringência: Artigo 10, inciso II do Decreto Municipal nº 5285/2009.

Penalidade: Artigo 204, inciso I do Decreto Municipal nº 5285/2009.

Valor do Auto de Infração por Imóvel: UFRC's 290.

Nº AUTO	NOME	RUA/AV./PÇ	Nº	MOTIVO DO EDITAL
352/2025	Josefa Rodrigues de Lima	Miguel Pachá	39	Ausente

Religar, por iniciativa própria, o imóvel à rede pública de abastecimento, após suspensão ou supressão do serviço efetuado pela SAEC.

Infringência: Artigo 10, inciso VII do Decreto Municipal nº 5285/2009.

Penalidade: Artigo 204, inciso I do Decreto Municipal nº 5285/2009.

Valor do Auto de Infração por Imóvel: UFRC's 290.

Nº AUTO	NOME	RUA/AV./PÇ	Nº	MOTIVO DO EDITAL
356/2025	Maria Valeria Martins Coro	Bom Repouso	130	Recusado

Promover ligação de água ou esgoto sem o conhecimento da SAEC, portanto clandestina, sujeitando-se aos rigores da lei penal, sem prejuízo das penalidades previstas neste Regulamento.

Infringência: Artigo 10, inciso VIII do Decreto Municipal nº 5285/2009.

Penalidade: Artigo 204, inciso I do Decreto Municipal nº 5285/2009.

Valor do Auto de Infração por Imóvel: UFRC's 290.

Nº AUTO	NOME	RUA/AV./PÇ	Nº	MOTIVO DO EDITAL
303/2025	Anderson Luiz Nogueira	Laercio Pereira da Silva	186	Recusado



Deixar de cumprir as determinações escritas dos agentes da SAEC.

Infringência: Artigo 10, inciso XXXII do Decreto Municipal nº 5285/2009.

Penalidade: Artigo 204, inciso III do Decreto Municipal nº 5285/2009.

Valor do Auto de Infração por Imóvel: UFRC's 50.

Nº AUTO	NOME	RUA/AV.	Nº	MOTIVO DO EDITAL
52/2025	Marcos Mastrocola Figueiredo	Recife	445	Ausente
324/2025	Jucimar Romera Rodrigues	Rafael Guerino Galhardi	138	Ausente
330/2025	Marcos Zero Mazzi	Barreirinha	995	Ausente
331/2025	Jessica Tizoco Custodio	Japeri	580	Ausente
334/2025	Ozair Baptista de Oliveira Junior	Cocal	501	Ausente
335/2025	Thiago de Freitas	Caitité	251	Ausente
336/2025	Armando Coppi Junior	Valença	240	Ausente
347/2025	Armando Coppi Junior	Valença	210	Ausente
353/2025	Josefa Rodrigues de Lima	Miguel Pachá	39	Ausente

MOTIVO DO EDITAL

Ausente = após tentativa de entrega sem sucesso;

Recusado = quando no momento da entrega, o proprietário/responsável não quis recebê-la.

ENZO M. S. N. LOFRANO

CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS



Notificações



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

Rua São Paulo, 1108 - Higienópolis

Catanduva - SP CEP: 15804000

CNPJ: 10559279000100

www.saec.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Esclarecemos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

167039 - RUA MACEIO 129 LIG. PELA SOROCABA	149231 - RUA SAO LUIS 1212
126643 - RUA MACEIO 55	112913 - RUA MACEIO 82 PARTE B
134375 - RUA MACEIO 169 FUNDOS	129436 - RUA MACEIO 169
112833 - RUA MACEIO 232	126684 - RUA MACEIO 262
129437 - RUA MACEIO 300	114172 - RUA SAO LUIS 82
114292 - RUA SAO LUIS 92	113015 - RUA SAO LUIS 103
114169 - RUA SAO LUIS 123	129444 - RUA SAO LUIS 427
148317 - RUA SAO LUIS 430 DERIV	114296 - RUA SAO LUIS 438
128692 - RUA SAO LUIS 462 FUNDOS	114372 - RUA SAO LUIS 462
113017 - RUA SAO LUIS 517	112969 - RUA SAO LUIS 586
113018 - RUA SAO LUIS 603	126753 - RUA SAO LUIS 771
114376 - RUA SAO LUIS 841	126771 - RUA SAO LUIS 1010
114085 - RUA SAO LUIS 1062	135094 - RUA SAO LUIS 1076
114088 - RUA SAO LUIS 1133	126755 - RUA SAO LUIS 1153
126760 - RUA SAO LUIS 1279	113010 - RUA TUPI 19
113011 - RUA TUPI 25	126745 - RUA TUPI 54
129441 - RUA TUPI 62	114177 - RUA URUGUAIANA 11
114508 - RUA URUGUAIANA 12	114178 - RUA URUGUAIANA 18
113056 - RUA URUGUAIANA 28	126720 - RUA URUGUAIANA 279
112993 - RUA URUGUAIANA 303	126775 - RUA URUGUAIANA 316
126806 - RUA URUGUAIANA 360	112996 - RUA URUGUAIANA 645
135243 - RUA URUGUAIANA 856	114522 - RUA URUGUAIANA 863
113068 - RUA URUGUAIANA 893	112998 - RUA URUGUAIANA 957
152404 - RUA URUGUAIANA 957 DERIV	113094 - RUA URUGUAIANA 1184
114184 - RUA URUGUAIANA 1187 lig. r.JUNDIAI	113066 - RUA URUGUAIANA 1194
113059 - RUA URUGUAIANA 1244	135874 - RUA URUGUAIANA 1264 FRENTE
126807 - RUA URUGUAIANA 1337	114205 - RUA URUGUAIANA 1357
114517 - RUA URUGUAIANA 1364	161733 - RUA URUGUAIANA 1384 CASA 2
126804 - RUA URUGUAIANA 1404	151323 - RUA URUGUAIANA 1417
135412 - RUA URUGUAIANA 1417 CASA 4	114207 - RUA URUGUAIANA 1417 casa 1
114520 - RUA URUGUAIANA 1528	135246 - RUA URUGUAIANA 1538
120413 - AVE DANIEL SOUBHIA 898	119697 - AVE DANIEL SOUBHIA 910
129434 - RUA MACEIO 452	126689 - RUA MACEIO 518
114283 - RUA MACEIO 521	129385 - RUA MACEIO 601
112936 - RUA MACEIO 795 lig.R.Seminário	114071 - RUA MACEIO 925
112903 - RUA MACEIO 975	112904 - RUA MACEIO 1005
126697 - RUA MACEIO 1018	129433 - RUA MACEIO 1029
126698 - RUA MACEIO 1039	114282 - RUA MACEIO 1087
133740 - RUA PARANA 453	129438 - RUA MACEIO 1140
113519 - RUA PARANA 12	125165 - RUA PARANA 17
112725 - RUA PARANA 52	112716 - RUA PARANA 122
112802 - RUA PARANA 155	129244 - RUA PARANA 160
112717 - RUA PARANA 315	129246 - RUA PARANA 318
112718 - RUA PARANA 325	113846 - RUA PARANA 336
125175 - RUA PARANA 459	113721 - RUA PARANA 536
113695 - RUA PARANA 560	126598 - RUA PARANA 581 ANT 589/FDS
112723 - RUA PARANA 595	125170 - RUA PARANA 617



125172 - RUA PARANA 641	113697 - RUA PARANA 655
129277 - RUA PARANA 667	113698 - RUA PARANA 683
113725 - RUA PARANA 693	129251 - RUA PARANA 706
112746 - RUA PARANA 707	150710 - RUA PARANA 717 CASA 1
113699 - RUA PARANA 717 CASA 2	165582 - RUA PARANA 780
112724 - RUA PARANA 791	113726 - RUA PARANA 795
125173 - RUA PARANA 797	112750 - RUA PARANA 816
112824 - RUA PORTO ALEGRE 51	112807 - RUA PORTO ALEGRE 140
113854 - RUA PORTO ALEGRE 147	112809 - RUA PORTO ALEGRE 165
113870 - RUA PORTO ALEGRE 204	112791 - RUA PORTO ALEGRE 226
112815 - RUA PORTO ALEGRE 343	112827 - RUA PORTO ALEGRE 379
114004 - RUA PORTO ALEGRE 401	113858 - RUA PORTO ALEGRE 425
134400 - RUA PORTO ALEGRE 428	112795 - RUA PORTO ALEGRE 581
112852 - RUA PORTO ALEGRE 609	114000 - RUA PORTO ALEGRE 661
129289 - RUA PORTO ALEGRE 712	129292 - RUA PORTO ALEGRE 770
113998 - RUA PORTO ALEGRE 773	126635 - RUA PORTO ALEGRE 782
126636 - RUA PORTO ALEGRE 783	112820 - RUA PORTO ALEGRE 817 FRENTE/COMERCIO
113880 - RUA PORTO ALEGRE 895	112845 - RUA PORTO ALEGRE 918
113889 - RUA PORTO ALEGRE 919 CASA 1	126642 - RUA PORTO ALEGRE 919 CASA 2
113882 - RUA PORTO ALEGRE 925	113885 - RUA PORTO ALEGRE 1005
155435 - RUA 7 DE SETEMBRO 920 PARTE B	166421 - RUA 12 DE OUTUBRO 1344
110248 - RUA 12 DE OUTUBRO 10	144852 - RUA 12 DE OUTUBRO 17
110096 - RUA 12 DE OUTUBRO 20	110193 - RUA 12 DE OUTUBRO 45 PARTE A
110249 - RUA 12 DE OUTUBRO 60	110075 - RUA 12 DE OUTUBRO 107
110076 - RUA 12 DE OUTUBRO 241	110132 - RUA 12 DE OUTUBRO 386
110036 - RUA 12 DE OUTUBRO 387	110309 - RUA 12 DE OUTUBRO 396
110163 - RUA 12 DE OUTUBRO 452	110058 - RUA 12 DE OUTUBRO 645
110108 - RUA 12 DE OUTUBRO 831	110172 - RUA 12 DE OUTUBRO 926
110319 - RUA 12 DE OUTUBRO 987	110128 - RUA 12 DE OUTUBRO 1050
151759 - RUA 12 DE OUTUBRO 1065 CASA 2	110320 - RUA 12 DE OUTUBRO 1075 CASA
142179 - RUA 12 DE OUTUBRO 1097	128675 - RUA 12 DE OUTUBRO 1098 Lig 1108
128033 - RUA 12 DE OUTUBRO 1126 DERIV/CASA 1	110253 - RUA 12 DE OUTUBRO 1133
110343 - RUA 12 DE OUTUBRO 1138	110104 - RUA 12 DE OUTUBRO 1139
110121 - RUA 12 DE OUTUBRO 1145	159674 - RUA 12 DE OUTUBRO 1184 CASA 1
110255 - RUA 12 DE OUTUBRO 1232	110257 - RUA 12 DE OUTUBRO 1267
162262 - RUA 12 DE OUTUBRO 1329	121740 - RUA ITU 206
121741 - RUA ITU 218	121221 - RUA 7 DE SETEMBRO 8 POÇO
110202 - RUA 7 DE SETEMBRO 102	110204 - RUA 7 DE SETEMBRO 205
111588 - RUA 7 DE SETEMBRO 236	110196 - RUA 7 DE SETEMBRO 308 FDS ESGOTO
120986 - RUA 7 DE SETEMBRO 320	111167 - RUA 7 DE SETEMBRO 351 CORTADO
140584 - RUA 7 DE SETEMBRO 390	110208 - RUA 7 DE SETEMBRO 426
110116 - RUA 7 DE SETEMBRO 548	110174 - RUA 7 DE SETEMBRO 551
134851 - RUA 7 DE SETEMBRO 589 Fundos	110459 - RUA 7 DE SETEMBRO 589
110180 - RUA 7 DE SETEMBRO 610	133944 - RUA 7 DE SETEMBRO 641 CASA 1
149650 - RUA 7 DE SETEMBRO 643 DERIV 5	111558 - RUA 7 DE SETEMBRO 645
111608 - RUA 7 DE SETEMBRO 651	110449 - RUA 7 DE SETEMBRO 673
110462 - RUA 7 DE SETEMBRO 686	117301 - RUA 7 DE SETEMBRO 730
153400 - RUA 7 DE SETEMBRO 778 LOJA 1	146646 - RUA 7 DE SETEMBRO 778 LOJA 2
171172 - RUA 7 DE SETEMBRO 780 FUNDOS	110177 - RUA 7 DE SETEMBRO 928
110220 - RUA 7 DE SETEMBRO 1063	111367 - RUA 7 DE SETEMBRO 1108
153900 - RUA NITEROI 908 FRENTE	112634 - RUA AMERICA 60
125122 - RUA AMERICA 112	112637 - RUA AMERICA 130 FUNDOS
125125 - RUA AMERICA 374	112636 - RUA AMERICA 418
129204 - RUA AMERICA 430	113425 - RUA AMERICA 431
171217 - RUA NITEROI 726 ANT 740	117885 - RUA NITEROI 788
124103 - RUA NITEROI 794	123996 - RUA NITEROI 808
123997 - RUA NITEROI 825	121768 - RUA NITEROI 839
118144 - RUA NITEROI 851	121764 - RUA NITEROI 900
145103 - RUA NITEROI 905	145108 - RUA NITEROI 906 CASA 1
145109 - RUA NITEROI 906 CASA 2	124106 - RUA NITEROI 906
145098 - RUA NITEROI 908 FUNDOS	158441 - RUA NITEROI 910
148511 - RUA NITEROI 930 DERIV	117889 - RUA NITEROI 957
117890 - RUA NITEROI 989	145106 - RUA NITEROI 1002
145102 - RUA NITEROI 1026	121928 - RUA NITEROI 1029
117896 - RUA NITEROI 1037	158444 - RUA NITEROI 1081



118165 - RUA NITEROI 1102	121767 - RUA NITEROI 1123
158446 - RUA NITEROI 1130	145104 - RUA NITEROI 1142
121769 - RUA NITEROI 1157	117904 - RUA NITEROI 1183 CASA 1
117900 - RUA NITEROI 1183	147930 - RUA NITEROI 1198 CASA 2
145101 - RUA NITEROI 1244	112670 - RUA SAO FRANCISCO 147
112641 - RUA SAO FRANCISCO 195	112710 - RUA SAO FRANCISCO 196
112657 - RUA SAO FRANCISCO 207	112673 - RUA SAO FRANCISCO 380 FUNDOS LIG. PELA PIAUI
150359 - RUA SAO FRANCISCO 403	113507 - RUA SAO FRANCISCO 423
125155 - RUA SAO FRANCISCO 480	112674 - RUA SAO FRANCISCO 564
113712 - RUA SAO FRANCISCO 586	112647 - RUA SAO FRANCISCO 641
112668 - RUA SAO FRANCISCO 678	129216 - RUA SAO FRANCISCO 683
125161 - RUA SAO FRANCISCO 710	110080 - RUA VITORIA 39
110245 - RUA VITORIA 200	110332 - RUA VITORIA 320
110066 - RUA VITORIA 340	110237 - RUA VITORIA 388
110093 - RUA VITORIA 398	110068 - RUA VITORIA 804
110089 - RUA VITORIA 938	110029 - RUA VITORIA 954
110240 - RUA VITORIA 955	166804 - RUA CURITIBA 1120 DERIV
144358 - RUA CURITIBA 271 esq.com goias	124350 - RUA CURITIBA 291 CASA
112512 - RUA CURITIBA 326	121456 - RUA CURITIBA 379 FUNDOS
112779 - RUA CURITIBA 379	113045 - RUA CURITIBA 394 DERIV
112054 - RUA CURITIBA 410	112780 - RUA CURITIBA 418 RESIDENCIA
112781 - RUA CURITIBA 425	112196 - RUA CURITIBA 486
112197 - RUA CURITIBA 521	123089 - RUA CURITIBA 531
112055 - RUA CURITIBA 592	112252 - RUA CURITIBA 595
123090 - RUA CURITIBA 607	112515 - RUA CURITIBA 617
112862 - RUA CURITIBA 625	121288 - RUA CURITIBA 646
123097 - RUA CURITIBA 749	112616 - RUA CURITIBA 760
112617 - RUA CURITIBA 773	153889 - RUA CURITIBA 847 DERIV/COMERCIO
121447 - RUA CURITIBA 852	112867 - RUA CURITIBA 864
124887 - RUA CURITIBA 908	112205 - RUA CURITIBA 918
123102 - RUA CURITIBA 938	124886 - RUA CURITIBA 1073
148039 - RUA CURITIBA 1073 FUNDOS	112873 - RUA CURITIBA 1090
112916 - RUA CURITIBA 1103 FUNDOS	112082 - RUA CURITIBA 1130
168354 - RUA CURITIBA 1143	113278 - RUA PINDORAMA 3
112447 - RUA PINDORAMA 23	113359 - RUA PINDORAMA 51 CASA 2
112410 - RUA PINDORAMA 120	124892 - RUA PINDORAMA 139
124893 - RUA PINDORAMA 171 CASA	124894 - RUA PINDORAMA 203
112413 - RUA PINDORAMA 206	113240 - RUA PINDORAMA 251
112472 - RUA PINDORAMA 310	113243 - RUA PINDORAMA 332
124359 - RUA PINDORAMA 335	113353 - RUA PINDORAMA 426
112475 - RUA PINDORAMA 456	124978 - RUA PINDORAMA 466
113354 - RUA PINDORAMA 493	113246 - RUA PINDORAMA 546
112441 - RUA PINDORAMA 579	112477 - RUA PINDORAMA 589
112554 - RUA PINDORAMA 599	112555 - RUA PINDORAMA 609
113360 - RUA PINDORAMA 631	113252 - RUA PINDORAMA 671
113276 - RUA PINDORAMA 696 FUNDOS	113249 - RUA PINDORAMA 688 FUNDOS
124982 - RUA PINDORAMA 720 FRENTE	124371 - RUA PINDORAMA 770
124987 - RUA PINDORAMA 851	170626 - RUA PINDORAMA 863
112500 - RUA RIO GRANDE DO NORTE 1085	112049 - RUA RIO GRANDE DO NORTE 1102
121271 - RUA RIO GRANDE DO NORTE 1112	112004 - RUA RIO GRANDE DO NORTE 1118
121272 - RUA RIO GRANDE DO NORTE 1128	121275 - RUA RIO GRANDE DO NORTE 1138
112771 - RUA RIO GRANDE DO NORTE 1210	155357 - RUA ESPIRITO SANTO 491 DERIV.
155930 - RUA ESPIRITO SANTO 917 DERIVACAO	121239 - RUA ESPIRITO SANTO 33
123018 - RUA ESPIRITO SANTO 59	112365 - RUA ESPIRITO SANTO 83 FUNDOS
112481 - RUA ESPIRITO SANTO 83	123032 - RUA ESPIRITO SANTO 135
112366 - RUA ESPIRITO SANTO 175	111833 - RUA ESPIRITO SANTO 226
111858 - RUA ESPIRITO SANTO 259	111859 - RUA ESPIRITO SANTO 300
112431 - RUA ESPIRITO SANTO 311	111860 - RUA ESPIRITO SANTO 320
112482 - RUA ESPIRITO SANTO 334	121242 - RUA ESPIRITO SANTO 346
111835 - RUA ESPIRITO SANTO 352	112369 - RUA ESPIRITO SANTO 355
112433 - RUA ESPIRITO SANTO 367	123021 - RUA ESPIRITO SANTO 425
111864 - RUA ESPIRITO SANTO 430 CASA 1	112371 - RUA ESPIRITO SANTO 433
112372 - RUA ESPIRITO SANTO 460	112436 - RUA ESPIRITO SANTO 470
133734 - RUA ESPIRITO SANTO 542 DERIV	111867 - RUA ESPIRITO SANTO 542
111913 - RUA ESPIRITO SANTO 565	111914 - RUA ESPIRITO SANTO 575



111906 - RUA ESPIRITO SANTO 596	121247 - RUA ESPIRITO SANTO 609
111904 - RUA ESPIRITO SANTO 667 CASA 2	121248 - RUA ESPIRITO SANTO 667 CASA 6
111873 - RUA ESPIRITO SANTO 667 CASA 7	111905 - RUA ESPIRITO SANTO 667 CASA 8
123035 - RUA ESPIRITO SANTO 741	112378 - RUA ESPIRITO SANTO 761
111892 - RUA ESPIRITO SANTO 771	133733 - RUA ESPIRITO SANTO 789 FUNDOS
111921 - RUA ESPIRITO SANTO 905	121252 - RUA ESPIRITO SANTO 950
123039 - RUA RIO GRANDE DO NORTE 182	160782 - RUA RIO GRANDE DO NORTE 187 FUNDOS
112506 - RUA RIO GRANDE DO NORTE 359	152042 - RUA RIO GRANDE DO NORTE 359 DERIV
112489 - RUA RIO GRANDE DO NORTE 373	112763 - RUA RIO GRANDE DO NORTE 480 FUNDOS
111990 - RUA RIO GRANDE DO NORTE 482	112496 - RUA RIO GRANDE DO NORTE 704
112774 - RUA RIO GRANDE DO NORTE 706 CASA 1	112505 - RUA RIO GRANDE DO NORTE 706 CASA 3
111998 - RUA RIO GRANDE DO NORTE 755	112497 - RUA RIO GRANDE DO NORTE 874
112000 - RUA RIO GRANDE DO NORTE 891	112767 - RUA RIO GRANDE DO NORTE 905
135861 - RUA RIO GRANDE DO NORTE 940	121269 - RUA RIO GRANDE DO NORTE 950
112080 - RUA RIO GRANDE DO SUL 7	123009 - RUA RIO GRANDE DO SUL 10
111740 - RUA RIO GRANDE DO SUL 20	112395 - RUA RIO GRANDE DO SUL 28
111668 - RUA RIO GRANDE DO SUL 45	112421 - RUA RIO GRANDE DO SUL 52
122950 - RUA RIO GRANDE DO SUL 234	111801 - RUA RIO GRANDE DO SUL 435
166382 - RUA SALES 87 FUNDOS	172541 - RUA RIO GRANDE DO SUL 1175
112227 - RUA RIO GRANDE DO SUL 577	122958 - RUA RIO GRANDE DO SUL 736
123008 - RUA RIO GRANDE DO SUL 820	111817 - RUA RIO GRANDE DO SUL 851
111677 - RUA RIO GRANDE DO SUL 921	112422 - RUA RIO GRANDE DO SUL 961
111808 - RUA RIO GRANDE DO SUL 982	111680 - RUA RIO GRANDE DO SUL 991
111809 - RUA RIO GRANDE DO SUL 1050	140317 - RUA RIO GRANDE DO SUL 1131 FUNDOS
111826 - RUA RIO GRANDE DO SUL 1131	123012 - RUA RIO GRANDE DO SUL 1140
124250 - RUA SALES 87	124251 - RUA SALES 108
121976 - RUA SALES 112	151959 - RUA SALES 249 ANT.153
121977 - RUA SALES 177	133516 - RUA SALES 184 DERIV. 180
141096 - RUA SALES 279 ANT.185	111601 - RUA SANTA CATARINA 220
112389 - RUA SANTA CATARINA 230	112392 - RUA SANTA CATARINA 237
142406 - RUA SANTA CATARINA 279	142408 - RUA SANTA CATARINA 303
122941 - RUA SANTA CATARINA 365	122923 - RUA SANTA CATARINA 374
111607 - RUA SANTA CATARINA 379	159651 - RUA SANTA CATARINA 391
121219 - RUA SANTA CATARINA 396	122939 - RUA SANTA CATARINA 656
112067 - RUA SANTA CATARINA 660	112391 - RUA SANTA CATARINA 779
121024 - RUA SANTA CATARINA 828	127354 - RUA SANTA CATARINA 877
111732 - RUA SANTA CATARINA 898	122932 - RUA SANTA CATARINA 1011
121015 - RUA SANTA CATARINA 1022	122928 - RUA SANTA CATARINA 1032
112072 - RUA SANTA CATARINA 1042	134351 - RUA SANTA CATARINA 1048
121017 - RUA SANTA CATARINA 1062	135722 - RUA SANTA CATARINA 1105 DERIV 1
111602 - RUA SANTA CATARINA 1105	111726 - RUA SANTA CATARINA 1110
111596 - RUA SANTA CATARINA 1117 RAMAL LD ESQUERDO DO LOTE	121018 - RUA SANTA CATARINA 1118
112074 - RUA SANTA CATARINA 1127	111727 - RUA SANTA CATARINA 1148
122938 - RUA SANTA CATARINA 1257	110222 - RUA 7 DE SETEMBRO 1137
122918 - RUA 7 DE SETEMBRO 1158	110519 - RUA 7 DE SETEMBRO 1187
110179 - RUA 7 DE SETEMBRO 1199	110522 - RUA 7 DE SETEMBRO 1246 COMERCIO
171492 - RUA 7 DE SETEMBRO 1269 DERIV	111205 - RUA 7 DE SETEMBRO 1284
143430 - RUA 7 DE SETEMBRO 1302 DER.3	111712 - RUA 7 DE SETEMBRO 1290
110224 - RUA 7 DE SETEMBRO 1339	110846 - RUA 7 DE SETEMBRO 1379
110525 - RUA 7 DE SETEMBRO 1389	110847 - RUA 7 DE SETEMBRO 1399
110468 - RUA 7 DE SETEMBRO 1409	160771 - RUA 7 DE SETEMBRO 1520 CASA 2
110526 - RUA 7 DE SETEMBRO 1520	150149 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 01/AP 103
118211 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 01/AP 104	157170 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 01/AP 203
166744 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 01/AP 402	150150 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 01/AP 404
117679 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 02/AP 102	133466 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 02/AP 104
115351 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 02/AP 201	117680 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 02/AP 202
117681 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 02/AP 204	166746 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 02/AP 301
114939 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 02/AP 302	140563 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 02/AP 302
172433 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 02/AP 303	166751 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 03/AP 101
115353 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 03/AP 103	154171 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 03/AP 103
155830 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 03/AP 104	115354 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 03/AP 202
154177 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 03/AP 202	115355 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 03/AP 301
157176 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 03/AP 302	172434 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 03/AP 303
118219 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 03/AP 304	133471 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 03/AP 402
114941 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 03/AP 403	172440 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 04/AP 102



114945 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 04/AP 401	118414 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 04/AP 403
155834 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 04/AP 404	117686 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 05/AP 102
155836 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 05/AP 102	118416 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 05/AP 103
118417 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 05/AP 201	140628 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 05/AP 201
117688 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 05/AP 203	140625 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 05/AP 203
140629 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 05/AP 302	157179 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 05/AP 303
117690 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 05/AP 304	157180 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 06/AP 102
115359 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 06/AP 103	172444 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 06/AP 104
154185 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 06/AP 201	117692 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 06/AP 204
157181 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 06/AP 301	150181 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 06/AP 403
157182 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 06/AP 403	133536 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 07/AP 101
115417 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 07/AP 201	115418 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 07/AP 202
115420 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 07/AP 303	172449 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 07/AP 401
114954 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 07/AP 402	114955 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 08/AP 201
118426 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 08/AP 203	157184 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 08/AP 204
157185 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 08/AP 302	154190 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 09/AP 101
140642 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 09/AP 302	115427 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 09/AP 402
114960 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 09/AP 404	172460 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 09/AP 404
150189 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 10/AP 103	172463 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 10/AP 301
140699 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 10/AP 403	150191 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 10/AP 404
155849 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 11/AP 201	154216 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 11/AP 202
150192 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 11/AP 203	166771 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 11/AP 302
172466 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 12/AP 103	150215 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 12/AP 302
166774 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 12/AP 403	140704 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 13/AP 202
155853 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 13/AP 204	172468 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 13/AP 303
155855 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 13/AP 304	172470 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 14/AP 304
166779 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 14/AP 402	172477 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 15/AP 104
166781 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 15/AP 202	150225 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 15/AP 303
140208 - RUA URUGUAIANA 1931 DERV	



Departamento de Compras

Dispensas

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1567/2025

Considerando o valor estimado de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), a existência de dotação orçamentária, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa IDEAL INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA CNPJ: 37.086.230/0001-25 visando o SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO DE DETECTOR DE GASES com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto ao Setor Financeiro para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Catanduva, 25 de julho de 2025

MARCO ANTONIO MACHADO

Superintendente

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC

Licitações e Contratos

Atas de Avaliação

ATA DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 025/2025

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de 2025, reuniu-se na sala de reuniões do CONSIRC, sito a Rua Maranhão, 1426, Catanduva a Comissão de Avaliação de Amostras composta pelos Srs. Nathalia Longo Pasqualatto, Mariane Cristina Pereira, Bruno Golfe Andreazzi e Elber Perpétuo Bispo, para análise das amostras apresentadas referentes ao Pregão Eletrônico 017/2025 para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CATETER PERIFÉRICO IV COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSIRC.**

Os itens 1, 2 e 4 foram reprovados conforme parecer em anexo.

Não foram apresentadas amostras dos itens 3, 5 e 6.

Convocamos às licitantes classificadas em segundo lugar dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 que apresentem as amostras conforme previsto no edital.

A sessão de análise das amostras está designada para o dia 06/08/2025, às 9h, na sede do Consirc (Rua Maranhão, nº 1426 – Centro – Catanduva/SP).

Em seguida esta Comissão resolveu encerrar a presente sessão, da qual foi lavrado a presente Ata, que lida e achada conforme vai assinada por mim, Nathalia Longo Pasqualatto e demais presentes.

Nathalia Longo Pasqualatto**Mariane Cristina Pereira****Bruno Golfe Andreazzi****Elber Perpétuo Bispo****PARECER DE ANÁLISE DA AMOSTRA****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 163/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CATETER PERIFÉRICO IV COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSIRC

ITEM	LICITANTE	RESULTADO DA ANÁLISE
------	-----------	----------------------



1	VALE COMERCIAL LTDA	REPROVADO Não tem reencape TOTAL da agulha
2	VALE COMERCIAL LTDA	REPROVADO Não tem reencape TOTAL da agulha
3	BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA	REPROVADO A licitante não apresentou amostra
4	VALE COMERCIAL LTDA	REPROVADO Não tem reencape TOTAL da agulha
5	BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA	REPROVADO A licitante não apresentou amostra
6	BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA	REPROVADO A licitante não apresentou amostra

Catanduva, 25 de julho de 2025.

Nathalia Longo Pasqualatto**Mariane Cristina Pereira****Bruno Golfe Andreazzi****Elber Perpétuo Bispo****Atas de Sessões****ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE DE PROPOSTAS****DISPENSA Nº 021/2025**

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, na sede do CONSIRC – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA, localizado à Rua Maranhão, 1426, Centro, Catanduva -SP, a Comissão Julgadora de Licitações, composta pela Sra. Nathalia Longo Pasqualatto, Mariane Cristina Pereira e Bruno Golfe Andreazzi, Apoio do Agente de Contratação.

Declarada aberta à reunião, a agente de contratação, comunicou os presentes que a mesma se destinava ao recebimento da documentação referente a Dispensa 021/2025, relativo à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO DIRECIONADO AOS CONSELHEIROS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS**, tendo sido apresentado pela empresa:

- SALUTTO GESTÃO EM SAÚDE LTDA**CNPJ: 23.432.108/0001-59**

Analisado a proposta recebida por meio eletrônico dentro do prazo estipulado, registrou-se o seguinte valor:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
1	TREINAMENTO DIRECIONADO AOS CONSELHEIROS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS	R\$ 7.500,00

Foi informado que a empresa **SALUTTO GESTÃO EM SAÚDE LTDA** apresentou a documentação de habilitação e está **HABILITADA**.

Nada mais havendo a ser tratado, a agente de contratação declarou encerrada a reunião, lavrando a presente



Ata que, lida e achada conforme, vai por todos assinadas.

Nathalia Longo Pasqualatto

Mariane Cristina Pereira

Bruno Golfe Andreazzi

Convocação

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva torna público o resultado da análise dos documentos de habilitação referente aos Credenciamentos relacionados abaixo:

EDITAL	EMPRESA/PROFISSIONAL	CNPJ/CPF
074/2023	JUARI ALVES DE OLIVEIRA	306.***.***-24
045/2024	JUARI ALVES DE OLIVEIRA	306.***.***-24
056/2024	SANTOS DE CARVALHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	58.092.715/0001-00
067/2024	ELIANE MENEZES DE LIMA MAURÍCIO	213.***.***-19
070/2024	JUARI ALVES DE OLIVEIRA	306.***.***-24
072/2024	JUARI ALVES DE OLIVEIRA	306.***.***-24
090/2024	SANTOS DE CARVALHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	58.092.715/0001-00
119/2024	AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	33.458.003/0001-22
129/2024	PEDRO HENRIQUE NERY	454.***.***85
130/2024	JUARI ALVES DE OLIVEIRA	306.***.***-24
019/2025	JOSÉ ARAÚJO DE CARVALHO	048.***.***-84
019/2025	ADENIR FRANCISCO DE ARAÚJO	035.***.***-02
029/2025	ÁTHOM SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA	46.033.996/0001-32
029/2025	GRAZIELI MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	383.***.***-71
058/2025	SANTOS DE CARVALHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	58.092.715/0001-00
093/2025	SANTOS DE CARVALHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	58.092.715/0001-00
122/2025	RENAN DA SILVA ZONCA	484.***.***-26
138/2025	MIRIAM PEREIRA CAVALCANTE	246.***.***-73

Catanduva - SP, 25 de julho de 2025

Homologação / Adjudicação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **190/2025** - DISPENSA ELETRÔNICA Nº **021/2025**- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o resultado da Dispensa Eletrônica em epígrafe, HOMOLOGO, o procedimento licitatório destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO DIRECIONADO AOS CONSELHEIROS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS**, em prol da empresa relacionada. Catanduva - SP, 25 de julho de 2025. SILVIO CESAR SARTORELLO- PRESIDENTE.

SALUTTO GESTÃO EM SAÚDE LTDA		
CNPJ: 23.432.108/0001-59		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
1	TREINAMENTO DIRECIONADO AOS CONSELHEIROS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS	R\$ 7.500,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **023/2025** - PREGÃO ELETRÔNICO Nº **004/2025** - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe, HOMOLOGO, o procedimento licitatório destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E**



DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSIRC, em prol das empresas relacionadas.
Catanduva - SP, 24 de julho de 2025. SILVIO CESAR SARTORELLO- PRESIDENTE.

SPA - INDUSTRIA QUIMICA LTDA 08.675.264/0001-57						
ITEM	CÓD	PRODUTO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
39	002.002.039	SACO PARA LIXO PRETO 40 LITROS	UN	4000	R\$ 0,15	R\$ 600,00

CICOMAQ LICITAÇÕES PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 45.303.997/0001-97						
ITEM	CÓD	PRODUTO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	002.010.013	COPO DESCARTAVEL DE 180 ML - PACOTE COM 100	PCT	2200	R\$ 3,90	R\$ 8.580,00
40	002.002.040	SACO PARA LIXO PRETO 60 LITROS	UN	2300	R\$ 0,19	R\$ 437,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **023/2025** - PREGÃO ELETRÔNICO Nº **004/2025** - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 066/2025.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSIRC**, CONTRATADO: **SPA - INDUSTRIA QUIMICA LTDA**, CNPJ: 08.675.264/0001-57. VALOR: conforme descrito na tabela abaixo. ASSINATURA: 24 de julho de 2025. SILVIO CESAR SARTORELLO - PRESIDENTE

ITEM	CÓD	PRODUTO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
39	002.002.039	SACO PARA LIXO PRETO 40 LITROS	UN	4000	R\$ 0,15	R\$ 600,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **023/2025** - PREGÃO ELETRÔNICO Nº **004/2025** - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **067/2025**.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSIRC**, CONTRATADO: **CICOMAQ LICITAÇÕES PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 45.303.997/0001-97. VALOR: conforme descrito na tabela abaixo. ASSINATURA: 24 de julho de 2025. SILVIO CESAR SARTORELLO - PRESIDENTE

ITEM	CÓD	PRODUTO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	002.010.013	COPO DESCARTAVEL DE 180 ML - PACOTE COM 100	PCT	2200	R\$ 3,90	R\$ 8.580,00
40	002.002.040	SACO PARA LIXO PRETO 60 LITROS	UN	2300	R\$ 0,19	R\$ 437,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **136/2025** - PREGÃO ELETRÔNICO Nº **020/2025** - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe, HOMOLOGO, o procedimento licitatório destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE INSUMOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS DO SAMU**, em prol da empresa relacionada. Catanduva - SP, 23 de julho de 2025. SILVIO CESAR SARTORELLO - PRESIDENTE

**NICOMED COMERCIO, REPRESENTACAO E ASSISTENCIA TECNICA DE PRODUTOS
MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**

CNPJ:31.616.109/0001-81

ITEM	PRODUTO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BATERIA RECARREGAVEL LI- ION AUTOPULSE	UN	8	R\$ 25.805,60	R\$ 206.444,80
4	CPR DURA PADZ	UN	3	R\$ 6.683,16	R\$ 20.049,48
5	DURA GEL	UN	120	R\$ 912,00	R\$ 109.440,00
6	ELETRODO ADULTO COM SENSOR PARA RCP - MARCA ZOLL - USO EM DEFIBRILADORRES AED PLUS, AED PRO, AED 3, X SERIES, R SERIES, E SERIES E M SERIES.	UN	30	R\$ 1.983,00	R\$ 59.490,00
7	ELETRODO PEDIÁTRICO - MARCA ZOLL - MODELOS AED PLUS E AED PRO	UN	10	R\$ 2.120,00	R\$ 21.200,00
8	FAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DE CARGA - AUTO PULSE ZOLL- UNIDADE	UN	30	R\$ 13.915,00	R\$417.450,00
11	PAPEL TERMO REATIVO SANFONADO 80MM ZOLL M2	UN	5	R\$ 638,57	R\$ 3.192,85

MAPLE HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS

CNPJ: 37.014.740/0001-97

ITEM	PRODUTO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	CABO DE CAPNOGRAFIA MODELO SIDESTREAM COMPATIVEL ZOLL/MEDLINKET	UN	10	R\$ 3.753,24	R\$ 37.532,40
13	SENSOR DE OXIMETRIA UT-100 INFANTIL	UN	6	R\$ 198,00	R\$ 1.188,00
14	SENSOR DE OXIMETRIA UT-100 NEONATAL	UN	6	R\$ 169,00	R\$ 1.014,00
15	SENSOR DE SPO2 ADULTO- ZOLL	UN	6	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
16	SENSOR OXIMETRIA PROTEC - ADULTO	UN	6	R\$ R\$ 300,00	R\$ R\$ 1.800,00
17	SENSOR OXIMETRIA PROTEC - INFANTIL E NEONATAL	UN	3	R\$ R\$ 300,00	R\$ 900,00

TEXAS IMPORTS, COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP

CNPJ:07.698.260/0001-21

ITEM	PRODUTO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	---------	----	------	-------------------	----------------



3	CARREGADOR DE BATERIAS PARA AUTOPULSE - COM 2 BAIAS	UN	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
---	---	----	---	---------------	---------------

K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ:40.892.801/0001-23

ITEM	PRODUTO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	OXIMETRO DE DEDO ADULTO	UN	30	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
10	OXIMETRO DE DEDO INFANTIL	UN	8	R\$ 150,00	R\$ 1.200,00

DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

CNPJ:06.316.353/0001-81

ITEM	PRODUTO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	SENSOR DE OXIMETRIA UT-100 ADULTO	UN	15	R\$ 168,99	R\$ 2.534,85

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **136/2025** - PREGÃO ELETRÔNICO Nº **020/2025** - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **061/2025**.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE INSUMOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS DO SAMU**. CONTRATADO: **NICOMED COMERCIO, REPRESENTACAO E ASSISTENCIA TECNICA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 31.616.109/0001-81. VALOR: conforme descrito na tabela abaixo. ASSINATURA: 23 de julho de 2025. SILVIO CESAR SARTORELLO - PRESIDENTE

ITEM	PRODUTO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BATERIA RECARREGAVEL LI-ION AUTOPULSE	UN	8	R\$ 25.805,60	R\$ 206.444,80
4	CPR DURA PADZ	UN	3	R\$ 6.683,16	R\$ 20.049,48
5	DURA GEL	UN	120	R\$ 912,00	R\$ 109.440,00
6	ELETRODO ADULTO COM SENSOR PARA RCP - MARCA ZOLL - USO EM DESFIBRILADORRES AED PLUS, AED PRO, AED 3, X SERIES, R SERIES, E SERIES E M SERIES.	UN	30	R\$ 1.983,00	R\$ 59.490,00
7	ELETRODO PEDIÁTRICO - MARCA ZOLL - MODELOS AED PLUS E AED PRO	UN	10	R\$ 2.120,00	R\$ 21.200,00
8	FAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DE CARGA - AUTO PULSE ZOLL-UNIDADE	UN	30	R\$ 13.915,00	R\$417.450,00
11	PAPEL TERMO REATIVO SANFONADO 80MM ZOLL M2	UN	5	R\$ 638,57	R\$ 3.192,85

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **136/2025** - PREGÃO ELETRÔNICO Nº **020/2025** - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **062/2025**.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE INSUMOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS DO SAMU**. CONTRATADO: **MAPLE HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS**, CNPJ: 37.014.740/0001-97. VALOR: conforme descrito na tabela abaixo. ASSINATURA: 23 de julho de 2025. SILVIO CESAR

SARTORELLO - PRESIDENTE

ITEM	PRODUTO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	CABO DE CAPNOGRAFIA MODELO SIDESTREAM COMPATIVEL ZOLL/MEDLINKET	UN	10	R\$ 3.753,24	R\$ 37.532,40
13	SENSOR DE OXIMETRIA UT-100 INFANTIL	UN	6	R\$ 198,00	R\$ 1.188,00
14	SENSOR DE OXIMETRIA UT-100 NEONATAL	UN	6	R\$ 169,00	R\$ 1.014,00
15	SENSOR DE SPO2 ADULTO- ZOLL	UN	6	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
16	SENSOR OXIMETRIA PROTEC - ADULTO	UN	6	R\$ R\$ 300,00	R\$ R\$ 1.800,00
17	SENSOR OXIMETRIA PROTEC - INFANTIL E NEONATAL	UN	3	R\$ R\$ 300,00	R\$ 900,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **136/2025** - PREGÃO ELETRÔNICO Nº **020/2025** - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **063/2025**.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE INSUMOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS DO SAMU**. CONTRATADO: **TEXAS IMPORTS, COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP**, CNPJ: 07.698.260/0001-21. VALOR: conforme descrito na tabela abaixo. ASSINATURA: 23 de julho de 2025. SILVIO CESAR SARTORELLO - PRESIDENTE

ITEM	PRODUTO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	CARREGADOR DE BATERIAS PARA AUTOPULSE - COM 2 BAIAS	UN	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **136/2025** - PREGÃO ELETRÔNICO Nº **020/2025** - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **064/2025**.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE INSUMOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS DO SAMU**. CONTRATADO: **K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 40.892.801/0001-23. VALOR: conforme descrito na tabela abaixo. ASSINATURA: 23 de julho de 2025. SILVIO CESAR SARTORELLO - PRESIDENTE

ITEM	PRODUTO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	OXIMETRO DE DEDO ADULTO	UN	30	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
10	OXIMETRO DE DEDO INFANTIL	UN	8	R\$ 150,00	R\$ 1.200,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **136/2025** - PREGÃO ELETRÔNICO Nº **020/2025** - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **065/2025**.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE INSUMOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS DO SAMU**. CONTRATADO: **DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, CNPJ: 06.316.353/0001-81. VALOR: conforme descrito na tabela abaixo. ASSINATURA: 23 de julho de 2025. SILVIO CESAR SARTORELLO - PRESIDENTE



ITEM	PRODUTO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	SENSOR DE OXIMETRIA UT-100 ADULTO	UN	15	R\$ 168,99	R\$ 2.534,85

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe, HOMOLOGO, o procedimento licitatório destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE OXIGENIO E AR COMPRIMIDO MEDICINAIS E INSUMOS PARA OXIGENOTERAPIA**, em prol da empresa relacionada. Catanduva - SP, 23 de julho de 2025. SILVIO CESAR SARTORELLO - PRESIDENTE

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA CNPJ: 35.820.448/0094-35				
LOTE 1				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	OXIGENIO MEDICINAL (ACONDICIONADO EM CILINDRO DE 1M³)	900 CILINDROS	R\$ 85,00	R\$ 76.500,00
02	OXIGENIO MEDICINAL (ACONDICIONADO EM CILINDRO DE 2M³)	800 CILINDROS	R\$ 100,00	R\$ 80.000,00
LOTE 3				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	O AR COMPRIMIDO MEDICINAL ACONDICIONADO EM CILINDRO DE 2M³	100 CILINDROS	R\$ 253,64	R\$ 25.364,00
SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ:23.643.895/0001-88				
LOTE 2				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	LOCAÇÃO DE CILINDROS COM CAPACIDADE DE 1 M³	15 CILINDROS	R\$ 130,44	R\$ 1.956,60
04	LOCAÇÃO DE CILINDROS COM CAPACIDADE DE 2 M³	15 CILINDROS	R\$ 96,42	R\$ 1.446,30
LOTE 4				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	COPO UMIDIFICADOR PARA OXIGENOTERAPIA	150 UNIDADES	R\$ 18,00	R\$ 2.700,00
LOTE 6				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	VALVULA REDUTORA DE PRESSÃO PARA OXIGENIO.	40	R\$ 270,00	R\$ 10.800,00



UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA				
CNPJ:50.328.590/0001-54				
LOTE 5				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	FLUXOMETRO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL.	50	R\$ 83,14	R\$ 4.157,00
LOTE 7				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	VALVULA REDUTORA DE PRESSAO PARA AR COMPRIMIDO	20	R\$ 306,99	R\$ 6.139,80

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **161/2025** - PREGÃO ELETRÔNICO Nº **023/2025** - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **058/2025**.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE OXIGENIO E AR COMPRIMIDO MEDICINAIS E INSUMOS PARA OXIGENOTERAPIA.** CONTRATADO: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, CNPJ: 35.820.448/0094-35. VALOR: conforme descrito na tabela abaixo. ASSINATURA: 23 de julho de 2025. SILVIO CESAR SARTORELLO - PRESIDENTE

LOTE 1				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	OXIGENIO MEDICINAL (ACONDICIONADO EM CILINDRO DE 1M³)	900 CILINDROS	R\$ 85,00	R\$ 76.500,00
02	OXIGENIO MEDICINAL (ACONDICIONADO EM CILINDRO DE 2M³)	800 CILINDROS	R\$ 100,00	R\$ 80.000,00
LOTE 3				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	O AR COMPRIMIDO MEDICINAL ACONDICIONADO EM CILINDRO DE 2M³	100 CILINDROS	R\$ 253,64	R\$ 25.364,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **161/2025** - PREGÃO ELETRÔNICO Nº **023/2025** - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **059/2025**.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE OXIGENIO E AR COMPRIMIDO MEDICINAIS E INSUMOS PARA OXIGENOTERAPIA.** CONTRATADO: **SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP**, CNPJ: **23.643.895/0001-88**. VALOR: conforme descrito na tabela abaixo. ASSINATURA: 23 de julho de 2025. SILVIO CESAR SARTORELLO - PRESIDENTE

LOTE 2				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	LOCAÇÃO DE CILINDROS COM CAPACIDADE DE 1 M³	15 CILINDROS	R\$ 130,44	R\$ 1.956,60
04	LOCAÇÃO DE CILINDROS COM CAPACIDADE DE 2 M³	15 CILINDROS	R\$ 96,42	R\$ 1.446,30



LOTE 4				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	COPO UMIDIFICADOR PARA OXIGENOTERAPIA	150 UNIDADES	R\$ 18,00	R\$ 2.700,00
LOTE 6				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	VALVULA REDUTORA DE PRESSÃO PARA OXIGENIO.	40	R\$ 270,00	R\$ 10.800,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **161/2025** - PREGÃO ELETRÔNICO Nº **023/2025** - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **060/2025**.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE OXIGENIO E AR COMPRIMIDO MEDICINAIS E INSUMOS PARA OXIGENOTERAPIA.** CONTRATADO: **UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 50.328.590/0001-54. VALOR: conforme descrito na tabela abaixo. ASSINATURA: 23 de julho de 2025. SILVIO CESAR SARTORELLO - PRESIDENTE

LOTE 5				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	FLUXOMETRO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL.	50	R\$ 83,14	R\$ 4.157,00
LOTE 7				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	VALVULA REDUTORA DE PRESSAO PARA AR COMPRIMIDO	20	R\$ 306,99	R\$ 6.139,80

Resultados

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva torna público o resultado da análise dos documentos de habilitação referente aos Credenciamentos relacionados abaixo:

EDITAL	SITUAÇÃO	EMPRESA/PROFISSIONAL	CNPJ/CPF	MOTIVO
017/2023	HABILITADO	PAULO HENRIQUE DA SILVA	416.***.***-07	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
029/2023	HABILITADO	JUARI ALVES DE OLIVEIRA	306.***.***-24	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
045/2023	HABILITADA	CIATTEI DE PAULA LTDA	54.282.400/0001-66	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
072/2023	HABILITADA	45.015.110 MARCIO MORAES DE OLIVEIRA	45.015.110/0001-65	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
066/2024	HABILITADA	ANA BEATRIZ LIMA KRAUNISKI	141.***.***-93	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
119/2024	HABILITADA	EQUIPE GESTÃO EM SAÚDE LTDA	46.602.691/0001-02	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
132/2024	INABILITADA	ANA CAROLINE CUSTÓDIO DE CARVALHO	427.***.***-21	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "e" e "g" do edital.
035/2025	INABILITADA	MEDLIVE GESTÃO EM SAÚDE LTDA	33.228.764/0001-98	A interessada não atendeu os itens 6.1.1 alínea "j" do edital.



058/2025	INABILITADA	MEDLIVE GESTÃO EM SAÚDE LTDA	33.228.764/0001-98	A interessada não atendeu os itens 6.1.1 alínea "j" do edital.
066/2025	INABILITADA	MEDLIVE GESTÃO EM SAÚDE LTDA	33.228.764/0001-98	A interessada não atendeu os itens 6.1.1 alínea "j" do edital.
072/2025	INABILITADA	MEDLIVE GESTÃO EM SAÚDE LTDA	33.228.764/0001-98	A interessada não atendeu os itens 6.1.1 alínea "j" do edital.
084/2025	HABILITADA	VINICIUS BASAGLIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	53.025.682/0001-53	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
084/2025	INABILITADA	MEDLIVE GESTÃO EM SAÚDE LTDA	33.228.764/0001-98	A interessada não atendeu os itens 6.1.1 alínea "j" do edital.
085/2025	HABILITADA	VINICIUS BASAGLIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	53.025.682/0001-53	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
085/2025	INABILITADA	MEDLIVE GESTÃO EM SAÚDE LTDA	33.228.764/0001-98	A interessada não atendeu os itens 6.1.1 alínea "j" do edital.
086/2025	INABILITADA	ROSA & RUDOLPH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	26.648.042/0001-27	A interessada não atendeu os itens 6.1.1 alínea "j" e "l" do edital.
093/2025	HABILITADA	ESSENCIAL MED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA	59.677.869/0001-18	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
093/2025	INABILITADA	MEDFACIL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	46.695.791/0001-12	A interessada não atendeu os itens 6.1.1 alínea "l" do edital.
110/2025	INABILITADA	SABRINA GONÇALVES MARTINS	323.***.***-24	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "c" do edital.
110/2025	HABILITADA	VANESSA MESQUITA	476.***.***-96	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
111/2025	INABILITADA	MEDLIVE GESTÃO EM SAÚDE LTDA	33.228.764/0001-98	A interessada não atendeu os itens 6.1.1 alínea "j" do edital.
121/2025	HABILITADA	JULIANE RONCHI GONZAGA	34.361.682/0001-80	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
122/2025	INABILITADA	MARESSA DE SOUZA	425.***.***-44	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "f" do edital.
124/2025	HABILITADA	VINICIUS BASAGLIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	53.025.682/0001-53	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
124/2025	INABILITADA	MEDLIVE GESTÃO EM SAÚDE LTDA	33.228.764/0001-98	A interessada não atendeu os itens 6.1.1 alínea "a" e "j" do edital.
125/2025	HABILITADA	VINICIUS BASAGLIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	53.025.682/0001-53	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
125/2025	INABILITADA	MEDLIVE GESTÃO EM SAÚDE LTDA	33.228.764/0001-98	A interessada não atendeu os itens 6.1.1 alínea "a" e "j" do edital.
129/2025	INABILITADA	SABRINA GONÇALVES MARTINS	323.***.***-24	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "c" do edital.
131/2025	HABILITADA	JULIANE RONCHI GONZAGA	34.361.682/0001-80	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
133/2025	HABILITADA	LUANA DA SILVA	234.***.***-59	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
136/2025	HABILITADA	ANA PAULA BOSCHILIA GALLO	121.***.***-00	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
139/2025	HABILITADO	THAILON JOSÉ XAVIER BORDINI	477.***.***-32	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
139/2025	HABILITADO	DUARTE BROSLE	126.***.***-41	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
139/2025	HABILITADA	MAIZA ALVES DA COSTA	319.***.***-08	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
139/2025	INABILITADA	SABRINA GONÇALVES MARTINS	323.***.***-24	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "c" do edital.



140/2025	HABILITADA	LUANA DA SILVA	234.***.***-59	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
141/2025	HABILITADA	HELENA MUNHOZ MARTIN	377.***.***-30	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
142/2025	HABILITADA	CLÍNICA ODONTOLÓGICA SAGRADO CORAÇÃO LTDA	22.265.600/0001-14	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
144/2025	HABILITADA	ALINE BELO CARDOSO	377.***.***-55	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
145/2025	HABILITADA	KETLEEN BORGES DE MORAES	423.***.***-82	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
145/2025	HABILITADA	MÁRCIA REGINA ZUIM LAMBERTE	325.***.***-22	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
145/2025	HABILITADA	ANA CLÁUDIA DA COSTA GARCIA	471.***.***-35	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
145/2025	HABILITADA	ELAINE CRISTINA ELLENBROKE	327.***.***-17	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.

Abre-se, por conseguinte, nos termos do artigo 165 da Lei Federal 14.133/21, o prazo recursal para recorrerem contra a decisão da Comissão de Contratação.

Catanduva - SP, 25 de julho de 2025.

Afonso César Denadai

Membro

Carla Soncini

Membro

Nathalia Longo Pasqualatto

Membro